



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 Nº 6111



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.468, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias e passagens no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o *caput* e o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Paulo César Benfica Filho  
Secretário de Estado da  
Administração

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CASA MILITAR	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
POLÍCIA MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
AGETO	37
DETRAN	40
FAPT	40
IGEPREV	40
JUCETINS	43
UNITINS	43
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.468, de 21 de junho de 2022.

"ANEXO IAO DECRETO Nº 6.313, de 14 de setembro de 2021.

Tabela de valores de diárias em R\$

GRUPO	NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS	INTERIOR	
			DE OUTROS ESTADOS	DO ESTADO
1	Vice-Governador; Secretário de Estado e autoridades a este equiparadas; Procurador-Geral do Estado; Comandante-Geral da Polícia Militar; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Reitor; CDAS-1; DAS-1	375,00	285,00	225,00
2	Secretário Executivo; Vice-Reitor; Pró-Reitor; Presidente e Vice-Presidente Executivo de Autarquia, de Fundação e autoridades a este equiparadas; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Subprocurador-Geral do Estado; DAS-2; DAS-3; CDAS-2; CDAS-3;	345,00	285,00	218,00
3	Coronel; Procurador de Estado - Nível IV, Classe Especial de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial, Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado; Subprocurador; Assessor Especial - cargos em comissão privativos de Procurador do Estado; DAS-4; CDAS-4; CDAS-5;	315,00	270,00	210,00
	Tenente Coronel; Major; Procurador do Estado - Nível III; 3ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; DAS-5; DAS-6; CDAI-1; DAI-1; CA-1; DASP-5; AEU-1			
4	Capitão; Procurador do Estado - Nível II; 2ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; FC-CASAMILITAR-2; FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2; FC-EDUCAÇÃO-3; DASP-4; DASP-3; DASP-2; DASP-1; DAI-2; DAI-3; DAI-4; DAI-5; AEU-2; AEU-3/AEU-4; AEU-5; AEU-6; AEU-7; FCTI-4; FC-SECAD-6; CDAI-2; CA-2; CA-3; CA-4; FCA-6; FCPM-7; FCBM-7; FCSP-7; FCPP-8; FC-SAADI; FCAI-1; FCAI-1.	283,00	243,00	189,00
	Cargo Efetivo e Contrato Temporário de Nível Superior dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Servidor Público de Nível Superior do quadro Técnico-Administrativo da UNITINS; Servidor Público do Quadro Docente da UNITINS; Professor de Educação Básica; Gestor Educacional; Professor Assistente A, B, C, nos níveis III, IV, V e VI; Professor Assistente D, nos níveis I, IV, V e VI; Professor Nível II P-II, nos níveis I, III, IV, V e VI; Professor Especialista em Educação - PEI, nos níveis I, III, IV, V e VI; Professor Normalista, nos níveis II, III, IV e V; Auditor Fiscal da Receita Estadual; 1º Tenente; 2º Tenente; Aspirante a Oficial; Subtenente; Procurador do Estado, Nível I; 1ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; 1ª Classe a Classe Especial de Agente de Polícia, Agente de Necrotomia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista; FCSF-DETRAN-1; FCSF-DETRAN-2; FC-SADT-II; FC-ACS-II; FC-SCS-I; FC-SCS-II; FC-RSHEMO; FC-ADAPEC-2; FC-RURALTINS-2; FC- NATURATINS-3; FC-CASAMILITAR-1; FC-JUCETINS-1; FC-FAZENDA-2; FCPM-6; FCPM-6; FCBM-5; FCBM-6; FCSP-5; FCSP-6; FCPP-7 FCTI-2; FCTI-3; FC-SECAD-4; FC-SECAD-5; FCM-6; FCA-4; FCA-5; CA-5; AEU-8;			
5	1º Sargento; 2º Sargento; 3º Sargento; FC-SADT-I; FC-ACPAI-II; FC-SSO-II; FC-ACS-I; FC-SSO-III; FC-UCT; FC- NATURATINS-2; FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1; FC-SECAD-3; FC-Unitins; FCPM-4; FCBM-4; FCSP-4; FCPP-6; FCSS-5; FCM-5; FCA-3;	272,00	231,00	180,00
	Cargo Efetivo e Contratos Temporários de Níveis Médio e Fundamental Especial dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Médio da UNITINS; Professor Normalista, no nível I; Professor Assistente C, no nível I; Professor Assistente A, B, no nível II; Professor Auxiliar de Ensino II, no nível II; Assistente Técnico em Educação; Cabo; Soldado; Cadete;			
6	FC-ACCME-I; FC-SSO-I; FC-SHR; FCMGT-2; FC-FAZENDA-1; FC-ADAPEC-1; FC-RURALTINS-1; FC-NATURATINS-1; FC-EDUCAÇÃO-1; FC-EDUCAÇÃO-2; FCMGT-1; FCM-4; FCM-3; FCM-2; FCM-1; FC-SECAD-1; FC-SECAD-2; FCTI-1; FCPP-5; FCPP-4; FCPP-3; FCPP-2; FCPP-1; FCSS-4; FCSS-3; FCSS-2; FCSS-1; FCSP-1; FCSP-2; FCSP-3; FCA-1; FCA-2;	94,00	75,00	75,00
	Efetivo Nível Fundamental dos Quadros Funcionais do Poder Executivo Estadual; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Fundamental da UNITINS; Professor Assistente A e B, no nível I; Professor Auxiliar de Ensino I, no nível I; Aluno-Soldado.			
7	Servidor da Secretaria da Educação em curso de capacitação ou em acompanhamento ou controle técnico-pedagógico de curso de capacitação.	0,00	0,00	47,00
	DIÁRIA DE CAMPO.			

”(NR)

### ATO Nº 1.387 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor JOSÉ RENALDO LOPES BRANDÃO, matrícula 376489-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.389 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora **FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO**, matrícula 11722894-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.390 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 16 de junho de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por **JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS**, nomeada pelo Ato nº 500 - NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.391 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora **MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA**, matrícula 1281208-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.398 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

**JOAQUINA DE SOUSA CARNEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.401 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

**PAULO ROBERTO DOS REIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.402 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

**CAITANO JERÔNIMO PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.403 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

**WITOR GABRIEL ARAÚJO LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.404 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2022:

1. AIRTON JUNIOR DACUNHA VASCONCELOS, matrícula 11584661-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
2. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
3. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
4. MARIA EDLA BASTOS MENEZES, matrícula 11581697-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.405 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, 1º de junho de 2022;
2. TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, matrícula 11581115-1, 28 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.406 - NM.**

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de junho de 2022:

1. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. JOAQUIM URCINO FERREIRA, Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4;
3. KIN CARLOS GOMIDES, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4;
4. LUIZ FERNANDO ALVES PAIXÃO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
6. ROMILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.420 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ADEILSON JOSÉ DOS REIS, matrícula 1170350-2, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 2 de junho de 2022;
2. ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, matrícula 817329-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 8 de junho de 2022;
3. DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO, matrícula 32296-1, Supervisão Administrativa da Capital do IML, FCSP-7, 2 de junho de 2022;
4. LUCAS MATHEUS LEOPOLDO NEIRE, matrícula 1284932-1, Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de junho de 2022;
5. THAINÁ RODRIGUES DE MORAES, matrícula 11143150-2, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 2 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.421 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

EDIMAR ALVES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.422.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 594 - NM, de 10 de março de 2022, publicado na edição 6.045 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LAILLA MYLLENNAS DOS ANJOS VAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.423.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 965 - NM, de 20 de abril de 2022, publicado na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.424.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 982 - NM, de 26 de abril de 2022, publicado na edição 6.074 do Diário Oficial do Estado, que nomeia VINICIUS DOUGLAS BONFIM FLORÊNCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.425.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.098 - NM, de 10 de maio de 2022, publicado na edição 6.084 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia FERNANDA CUNHA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.426.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.070 - NM, de 5 de maio de 2022, publicado na edição 6.081 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANDRÉ FELIPE DE MELO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.428 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALDENIR PEREIRA DA COSTA, matrícula 1028430-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 9 de março de 2022;
2. BELISÁRIO FERREIRA NETO, matrícula 272854-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 6 de junho de 2022;
3. CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO, matrícula 11644680-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1, 25 de maio de 2022;
4. EVALTON DA COSTA SANTOS, matrícula 11199148-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 9 de junho de 2022;
5. FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, matrícula 11589310-1, Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-3, 10 de junho de 2022;
6. LAURENT DE FARIA RODRIGUES, matrícula 11590475-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1, 3 de junho de 2022;
7. LÍDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE, matrícula 1138766-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-1, 1º de junho de 2022;
8. LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, matrícula 11593806-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-3, 5 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.429 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor ERALDO JUNIO LOPES LIRA, matrícula 11160055-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.430 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 492179-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA- 4, na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 22 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.431 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora VALDETE PEREIRA DA LUZ, matrícula 1215221-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.432 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.433 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA para exercer o cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.434 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JORMAR VELOSO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 20 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.435 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES, matrícula 30767-7, FCM-3, 19 de janeiro de 2022;
2. MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, matrícula 37506-4, FCM-1, 3 de junho de 2022;
3. PATRÍCIA MOREIRA LACERDA, matrícula 1209566-1, FCM-1, 1º de junho de 2022;
4. VANESSA GUIMARÃES SILVA, matrícula 11237007-1, FCM-6, 22 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.436 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, matrícula 1062158-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.437 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora ELZA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, matrícula 952919-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.438 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO, matrícula 37397-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 985 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-1 a servidora JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, matrícula 668361-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.098 - CSS, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 14 de junho de 2022, resolve

## CEDER

ao Município de Goiatins o Motorista IZALTINO PEREIRA SOARES, matrícula 1292129-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.129 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600186-46.2022.6.27.0000, resolve

## MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, o Auxiliar Administrativo IRAN AGUIAR SANTOS, matrícula 1027174-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.157 - DISP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 a servidora KARLA KARIME DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 45217-5, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.158 - DISP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1 o servidor GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.161 - CSS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600223-73.2022.6.27.0000, resolve

**MANTER**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente de Serviços de Saúde LARAH NOLETO DA SILVA, matrícula 1237624-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 18 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.162 - CSS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600145-79.2022.6.27.0000, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo JESLEY DA LUZ MAGALHÃES, matrícula 11164905-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2022 a 1º de julho de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.163 - EX, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NATALIA ASSIS NERY de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.164 - DISP, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2022:

1. ADENILSON BARROS NASCIMENTO, matrícula 11580429-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
2. CARLOS ALBERTO SAORES FILHO, matrícula 11139978-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
3. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
4. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.165 - DISP, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III - FCPP-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula 11579048-1, 28 de maio de 2022;
2. RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO, matrícula 11579587-1, 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.166 - EX, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de junho de 2022:

1. ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. JONAS AIRES DA SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1;
3. KIN CARLOS GOMIDES, Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4;
4. LARISSA GALVÃO VARGAS, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. MARCO AURÉLIO GONÇALVES VAZ, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.174 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 67328-8, Supervisão Administrativa da Capital do IML, FCSP-7, 2 de junho de 2022;
2. DANIELA PESSOA DE SOUSA, matrícula 11220651-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 2 de junho de 2022;
3. ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, matrícula 916370-2, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 7 de junho de 2022;
4. JEFERSON REIS JÚNIOR, matrícula 262241-5, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 2 de junho de 2022;
5. LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula 678251-4, Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.175 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

SCHARLES PEREIRA DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.176 - CSS, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

**C E D E R**

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Técnico em Informática SCHARLES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1099841-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.177 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ELICEZAR DA SILVA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.181 - RVG, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 20 de junho de 2022, a Portaria CCI no 1.785 - CSS, de 2 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.980 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA, matrícula 97321-4, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.182 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R,** a pedido,

ERNANDES LUSTOSA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.183 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula 859105-2, Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-3, 5 de junho de 2022;
2. LAURENT DE FARIARODRIGUES, matrícula 11590475-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 31 de março de 2022;
3. LENILTON GOMES PEREIRA, matrícula 961581-1, Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1, 7 de junho de 2022;
4. LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, matrícula 11593806-1, Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-3, 5 de maio de 2022;
5. MAURO EUGÊNIO DOS SANTOS FIALHO, matrícula 11607262-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR- Palmas, FCSP-1, 3 de junho de 2022;
6. VILMAR DIAS DA SILVA, matrícula 917932-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-1, 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 1.184 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 492179-2, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 22 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.185 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

RAFAEL DE OLIVEIRA MOLINA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.186 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI-1 o servidor JORMAR VELOSO COSTA, matrícula 11159146-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 20 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.187 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ARISVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula 1231758-1, FCM-4, 8 de junho de 2022;
2. CLEISA HELEN JORGE POTÊNCIO, matrícula 1213482-1, FCM-1, 3 de junho de 2022;
3. DIOMAR JANUÁRIA FERREIRA, matrícula 543515-1, FCM-1, 3 de junho de 2022;
4. EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO, matrícula 515829-7, FCM-4, 9 de junho de 2022;
5. ELMA ALVES DE SOUSA NOLETO, matrícula 734539-2, FCM-3, 7 de junho de 2022;
6. MARIA LÚCIA BARBOSA MILHOMEM, matrícula 531677-3, FCM-2, 1º de junho de 2022;
7. VALDEMI DOS REIS COELHO, matrícula 374614-2, FCM-1, 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.188 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora SANDRA HELENA LOPES FRANCO, matrícula 102365-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.189 - DISP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE, matrícula 11739240-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.190 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.191 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 85 - APT, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.394 - NM, de 15 de junho de 2022, publicado na edição 6.109 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Faimma da Costa Mendes para FIAMMA DA COSTA MENDES.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CASA MILITAR****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/CASA MILITAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU PALACINHO - INSTITUTO PALACINHO.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020 firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultural e Economia Criativa - ADETUC e o Instituto Palacinho, pautando em seu objeto a transferência da gestão do Museu Palacinho para o referido Instituto;

Considerando o Decreto nº 6.055, de 27 de fevereiro de 2020, em seu art. 2º, inciso II, que considera o Museu Palacinho como área de segurança estadual permanente, e a devida disposição do §2º que “a área de segurança estadual do Museu Palacinho compreende a sua edificação e imediações, limitando-se às cercas de proteção”;

Considerando a necessidade de aprimoramento e atuação integrada das Instituições que compõem direta e indiretamente a organização do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os partícipes pretendem convergir esforços no sentido de garantir uma eficaz sistemática de segurança da área do Museu Palacinho e imediações para a preservação do Patrimônio Público e elevar o patrimônio histórico-cultural do Estado do Tocantins.

A CASA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.039/0001-78, com sede à Esplanada da no Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, neste ato representada por seu Secretário, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF xxx.xxx.641-00 e Carteira de Identidade sob RG nº 04.xxx/1 - PM/TO, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.313 - NM, de 26/10/2021, publicado no DOE nº 5.955, de 26/10/2021 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU PALACINHO - INSTITUTO PALACINHO, neste ato representado pelo Sra. AIDA MARIA DO AMARAL, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF xxx.xxx.841-00 e Carteira de Identidade sob RG nº 293.xxx SSP/TO., residente e domiciliado nesta capital, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, o Decreto Federal nº 8.124, de outubro de 2013, a Instrução Normativa nº 02/2020, de 03 de dezembro de 2020, DOE nº 5.740 e demais normas que regem a matéria, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente ACORDO a mútua colaboração entre os partícipes na conjunção de esforços que visem a implementação de ações de segurança do Museu Palacinho e, preservação do Patrimônio Público e compartilhamento de informações para garantir a maior fluidez de dados e estreitar as ações fins das duas instituições.

PARAGRAFO ÚNICO: Se limitam as regras estabelecidas, ao exato limite do Termo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre o Instituto Palacinho e a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

Para execução do presente Termo de Cooperação, caberá aos partícipes a implementação de ações necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, obedecidas às legislações atinentes, mediante as seguintes obrigações .

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Compete à Casa Militar:

I. Propiciar, no que couber, as condições necessárias para o cumprimento do objeto do presente acordo;

II. Acompanhar, monitorar e avaliar os resultados das ações e atividades planejadas, visando à otimização e/ou adequação quando necessárias;

III. Apoiar e oferecer suporte com rondas por viaturas visando atender às finalidades pactuadas no objeto que tiverem disponíveis;

IV. Disponibilizar recursos materiais e humanos para a execução das atividades.

V. Controlar a carga horária e escalas dos agentes que permanecem na vigilância da Residência Oficial do Governador;

VI. Compartilhar informações relativas a segurança do local visando preservação do Patrimônio Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete ao Instituto Palacinho:

I. Propiciar naquilo que couber, as condições necessárias para o cumprimento do objeto do presente acordo;

II. Prestar apoio, suporte e informações necessárias à consecução do objeto do presente acordo;

III. Conduzir as atividades com eficiência e dentro das práticas administrativas e técnicas adequadas.

IV. Facilitar o acesso as dependências do Museu do Palacinho para realização das rondas e as vigilâncias pelos agentes lotados na Casa Militar.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO**

Na coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação do presente Acordo, a Casa Militar será representada pela Diretoria da Casa Militar, que emitirá relatórios periódicos de acompanhamento e detalhamento das ações executadas, e o Instituto Museu Palacinho pela Diretoria Administrativa, a qual comunicará possíveis ocorrências que sejam relevantes para instruir e fundamentar eventuais alterações no cronograma de atividades e/ou escalas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado a qualquer tempo, por meio de Termo Aditivo, com concordância dos partícipes, sendo vedada a alteração do objeto do presente Termo de Cooperação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação por extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado será providenciada pela Casa Militar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse dos Partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Os partícipes elegem o Foro de Palmas - TO, para dirimir controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, em juízo e fora dele, na presença de testemunhas.

Palmas/TO, 10 de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

AIDA MARIA DO AMARAL  
Presidente do Conselho de Administração

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 023/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Autoriza Dispensa de Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da aquisição de drone para atender Proebom;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Licitação para contratação direta da empresa LINKWEB COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 30.856.148/0001-93) no valor de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), conforme Processo nº 2022/09090/000033.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 007/2022  
PROCESSO Nº: 2022/10070/00023  
SIAFI Nº: 22000730  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: NVF Comercio e Serviços de Climatização EIRELI (CNPJ Nº 41401446/0001-05)  
OBJETO: Aquisição de ar condicionado  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 507.452,00 (quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182. 1160. 3054  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052  
FONTE DE RECURSO: 756.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e, Nixon Vieira Franco (pela empresa NVF Comercio e Serviços de Climatização EIRELI)

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 37/2022 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Certificados Digitais com e sem token, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor da empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - CNPJ: 23.035.197/0001-08, no valor de R\$ 1.717,75 (mil setecentos e dezessete reais e setenta e cinco reais), conforme Processo SGD nº 2022/09030/000336.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de Junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 38/2022 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Beliches de aço desmontável e Colchões modelo hospitalar solteiro, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor da empresa: V & F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais), conforme Processo SGD nº 2022/09030/000277.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de Junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo nº 2021/09030/000753  
Cedente: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.  
Cessionário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO.  
Fundamentação: art. 1º, da Portaria Nº 193/2021/GASEC, de 16 de fevereiro de 2021.  
Data da assinatura: 06/06/2022  
Signatários: Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM, pela CEDENTE; Carlos Eduardo de Souza Farias, pelo CESSIONÁRIO.  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2022-DAL-PATRIMÔNIO - PMTO QUARTEL DO COMANDO-GERAL - QCG

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	20	RÁDIO TRANSCPTOR DIGITAL MÓVEL DGM, MODELO 5500, MARCA MOTOROLA
REGISTRO PATRIMONIAL		0900000486574, 0900000486575, 0900000486577, 0900000486583, 0900000486590, 0900000486591, 0900000486593, 0900000486594, 0900000486595, 0900000486596, 0900000486597, 0900000486604, 0900000486606, 0900000486610, 0900000486611, 0900000486612, 0900000486615, 0900000486617, 0900000486619, 0900000486623.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 110/2022/GABSEC, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA ROSA DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Comissionado III, Nº Funcional 11813121-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Patrimônio e Almoxarifado, no período de 10/06 a 24/06 do ano corrente, em razão das férias do titular Paulo Henrique Ferreira Guimarães, Nº Funcional 11125900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho do ano corrente.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 23/2022/COGE, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2022/09041/000014, com vistas à apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020.17010.001157, os quais indicam a prática de condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IX, XI; além de configurar a infração disciplinar prevista no artigo 157, inciso VI, todos da Lei nº 1.818/2007, em face dos servidores:

A.F.A.V, número funcional 11584742-1, D.L.S., Policial Penal, número funcional 11652179-1, F.S.R., Policial Penal, número funcional 11587270-1, G.M.S, Policial Penal, número funcional 11577878-1, J.P.C.O., Policial Penal, número funcional 11578122- 1, P.S.F., Policial Penal, número funcional, 11580852-1, todos lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça; e,

G.L.B, auxiliar II, número funcional 11650648-3 e R.V.P., número funcional, Auxiliar II, número funcional 957152-5, atualmente desligados dos quadros da Administração Pública, por força da extinção do contrato temporário.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 25/2022/GABSEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.024, de 07 de fevereiro de 2022, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 137, de 01 de abril de 2022 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa jurídica TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 25.021.692/0001-85, para fornecimento de "VALES-TRANSPORTE", no valor total de R\$ 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme os Autos nº 2022/09060/001783.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, nos dias 14 do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

**PORTARIA PGE/GAB Nº 066, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Substituir definitivamente Fiscal Titular de contrato, Ísis Silva Brito Fernandes, Mat. 1274236-1, por Cláudia Francisca das Chagas, Mat. 11672587-2

Substituir definitivamente Fiscal Substituto de contrato, Diogenes Coelho Moreira, Mat. 11621125-2, por Carlos Magno Marciel Viana, Mat. 1288148-3

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2017	2017/09060/000746	Cláudia Francisca das Chagas Mat: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.791-49	Carlos Magno Marciel Viana Mat: 1288148-3 CPF: XXX.XXX.751-04	Destina-se a atender com distribuição de energia elétrica as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.
09/2018	2018/09060/001104	Cláudia Francisca das Chagas Mat: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.791-49	Carlos Magno Marciel Viana Mat: 1288148-3 CPF: XXX.XXX.751-04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
17/2017	2017/09060/001169	Cláudia Francisca das Chagas Mat: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.791-49	Carlos Magno Marciel Viana Mat: 1288148-3 CPF: XXX.XXX.751-04	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 15 dias de junho de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/09060/000949  
 Contrato nº: 03/2019  
 Termo de Aditivo nº: 3º Termo Aditivo  
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
 Contratado: UTB UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA  
 CNPJ: 37.098.480/0001-85  
 Objeto do Contrato: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE A SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA SUBPROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS EM BRASÍLIA  
 Valor do Contrato: R\$ 17.304,62 (dezesete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 e 31.90.11  
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666 e 1.500.0000000.1.777777  
 Data da Assinatura: 20/06/2022  
 Vigência: 03/07/2022 à 03/07/2023  
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MARIANA CAIXETA DO AMARAL VASCONCELOS (UTB União Transporte Brasília)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 707/2022/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO, Número Funcional 163317/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.052-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-I	II-J	01/01/2013	01/01/2013
VERTICAL	II-J	III-J	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 708/2022/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CANDIDO, Número Funcional 1017039-1, Operadora de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.236-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos respectivos padrões/referência, constante na Tabela VII, do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo

HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	PADRÃO/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01/01/2015	01/02/2015	Progressão Vertical	II-I	III-I
01/01/2017	01/02/2017	Progressão Horiz.	III-I	III-J
01/01/2019	01/02/2019	Progressão Vertical	III-J	IV-J

Art. 2º ANULAR as Portaria abaixo elencadas, na parte em que especifica à servidora acima mencionada.

Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º/04/2022;

Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º/04/2022;

Portaria nº 467/2022/GASEC, de 04/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 04/04/2022;

Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 714/2022/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, que já havia concedido a progressão da servidora aposentada;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1299/2021/GASEC, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.960, de 05 de novembro de 2021 e a Portaria nº 253/2022/GASEC, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.044, de 09 de março de 2022, na parte que especifica a servidora, OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA, Número Funcional 467033/2, Assistente Social, CPF: XXX.XXX.731-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 717/2022/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/27000/010180, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS, Número Funcional 389204/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.371-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-J	II-K	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	II-K	III-K	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 719/2022/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIOGO MARTINS SILVA, número funcional 1241826/1, CPF nº xxx.xxx.191-72, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de maio de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/30550/007472.

FLAVIO VELOSO RIBEIRO, número funcional 838096/2, CPF nº xxx.xxx.771-20, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 15 de maio de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/30550/006399.

RAYSSA VALADARES ECKERT, número funcional 1273515/1, CPF nº xxx.xxx.191-73, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002621.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 732/2022/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6047/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de hospedagem e alimentação destinada a profissionais de outras regiões do Estado e até mesmo de outro ente Federativo, que poderão ser contratados e/ou convidados para participarem de palestras técnicas, capacitação continuada de servidores, bem como o intercâmbio técnico-científico com instituições de ensino, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, objetivando o estabelecimento e manutenção de convênios, acordos, parcerias, termos de cooperação, contratos e outros instrumentos congêneres, promovidos pela Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas que comprovam a necessidade da contratação, como se verifica nos autos do processo nº 2022/23000/02487;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 94/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA - EPP, CNPJ: 03.737.166/0001-83, pelo montante de R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais), para a contratação dos serviços supramencionados).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 31/2022/GASEC, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular José Roberto Cardoso Almeida, número funcional 11142600/3, CPF nº xxx.xxx.931-00, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 12 de abril de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/32470/000515.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 32/2022/GASEC, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Arthur Santos Silva das Neves, número funcional 1259083/4, CPF nº xxx.xxx.111-42, lotado(a) no(a) Agência Tocantinense de Transportes e Obras, assumido emprego público inacumulável, no Banco do Brasil S.A., a partir de 23 de maio de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/38960/000799.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1066/2022/GASEC/SECAD,  
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/007151, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11732598/1	XXX.XXX.231-23	ECIRENE ROSA DE SOUZA	ASSISTENTE I	2022/23000/003107	09/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1072/2022/GASEC/SECAD,  
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/126152, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1172808/7	XXX.XXX.076-32	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	MÉDICO - RQE	2022/23000/003098	15/05/2022
002	1240587/3	XXX.XXX.011-20	JOSELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003101	01/05/2022
003	11716967/3	XXX.XXX.371-12	KAROLINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003100	06/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1077/2022/GASEC/SECAD,  
DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/45952, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1178748/1	XXX.XXX.431-61	LUCIANO GONÇALVES AYRES	ANALISTA III	2022/23000/003131	13/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2356/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/006042  
INTERESSADO(A): SUEDES FERNANDES DE ARAÚJO ALVES  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 580240/3  
CPF: xxx.xxx.101-30  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rui Barbosa  
MUNICÍPIO: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Suedes Fernandes de Araújo Alves, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 02 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2022**

PROCESSO: 2022/17011/000005  
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CNPJ: 05.553.216/0001-06  
PARCEIRO: Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses (IGAS).  
CNPJ: 18.222.937/0001-77.  
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, apoiar o projeto de aquisição de produtos de higiene íntima a serem distribuídas a adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Estado.  
MODALIDADE: Termo de Colaboração  
FIRMADO EM: 08/06/2022  
VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 251 dias (duzentos e cinquenta e um dias), contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins), podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018. O CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Colaboração, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inciso IV, art. 15, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela concedente e Ibaneide Rodrigues dos Santos, pelo parceiro.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 14/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

**RAFAEL PEREIRA PARENTE**  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0050689	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
2.	17.001.003.17-0062589	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
3.	17.001.002.16-0008444	ACJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A	00.148.049/0001-96
4.	17.001.004.19-0002494	AILTON TERENSI DA MOTA	XX.XXX.XXXXX
5.	17.001.002.19-0010473	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA - FALIDA	12.321.527/0001-05
6.	17.001.009.17-0068831	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60
7.	17.001.006.19-0045424	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
8.	17.001.003.19-0021162	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
9.	17.001.002.19-0033539	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
10.	17.001.002.18-0034380	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
11.	17.001.002.19-0014516	CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS	34.173.682/0003-18
12.	17.001.004.07-0028920	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA	03.929.214/0001-35
13.	17.001.003.19-0021654	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
14.	17.001.002.19-0012179	FLAVIA IDANA MOREIRA DA SILVA	26.107.827/0001-92
15.	17.001.003.18-0009375	GK COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELI	12.050.244/0002-49
16.	17.001.002.17-0083375	GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.396.053/0001-80
17.	17.001.002.19-0044774	HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIREL	11.702.330/0001-45
18.	17.001.007.17-0051709	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72
19.	17.001.010.18-0025666	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
20.	17.001.002.18-0003170	PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.917.132/0001-07
21.	17.001.006.18-0027121	QUERO EDUCACAO SERVICOS DE INTERNET LTDA	10.542.212/0001-54
22.	17.001.012.19-0000986	TRES MARIAS SERVICOS INDUSTRIAIS E ENGENHARIA LTDA	27.676.649/0001-83
23.	17.001.002.19-0030110	UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0002-43
24.	17.001.002.18-0019182	URBEPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.104.552/0001-10
25.	17.001.004.18-0004866	VIAÇAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	27.175.975/0080-00
26.	17.001.003.19-0022688	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2022/77011/000244;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

I - Pessoa jurídica: ALEX E MATIELO REPRESENTADOS PELA EMPRESA ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES, XXX.XXX.XXX-74 CNPJ: 20.363.915/0001-79, Nome Fantasia: ALEX E MATIELO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 145/2022/GABSEC/SECTUR, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
11/2022/GABSEC/SECTUR	2022/77011/000244	KENAR LIMA SILVA. MATRÍCULA: 11802634-2	BRAYAN LUCAS GONCALVES LIAL. MATRÍCULA: 11722428-2	Contratação de apresentação musical com o objetivo de promover políticas públicas e atender as demandas Artísticas Culturais do Estado do Tocantins, para a realização do evento "1º ARRAIÁ DA SERRA TAQUARUÇU".

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 144/2022/GABSEC/SECTUR, DE 15 DE JUNHO DE 2022.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "1º ARRAIÁ DA SERRA TAQUARUÇU 2022", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;



VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/77011/000244

Contrato nº: 11/2022/GABSEC/SECTUR

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR inscrita no CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.

Contratada: ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES, XXX.XXX.XXX-74 CNPJ: 20.363.915/0001-79

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 15/06/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência por 06 (seis) meses adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES - Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 926, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

a servidora CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional, nº 51229-4, para exercer a função de Apoio as Atividades Pedagógicas e Administrativas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 948, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 562, de 06 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6066, de 8 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, FRANCISCA BEZERRA DA SILVA, número funcional 1220497-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022;	no período de 14 de fevereiro a 30 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 949, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 567 de 06 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6066, de 8 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, KRYCIA DE SOUZA CASTRO BARROS, número funcional 879645-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022;	no período de 14 de fevereiro a 7 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 960, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, a partir das datas indicadas.

1. ALCILENE KEILA DE OLIVEIRA ANDRADE, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 19 de maio de 2022;

2. LILIAN GONÇALVES BOTTI, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 5 de maio de 2022;

3. SIRLENE MATOS DA SILVA, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 21 de abril de 2022;

4. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, Escola Estadual Machado de Assis, Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 19 de maio de 2022;

5. ROMÁRIO DA SILVA CABRAL, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, Colégio Estadual São Pedro, Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 30 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/27000/005036  
 CONTRATO Nº 035/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: R.N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA  
 CNPJ: 10.576.869/0001-32  
 OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, passarela e instalação do posto de transformação 112,5kva no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no Município de Augustinópolis -TO.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.580.094,81 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
 FONTE: 569  
 EXECUÇÃO: Execução dos trabalhos será de 6 (Seis) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Educação.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, [que correspondem ao Prazo de Execução + 12 meses], contados a partir da assinatura do respectivo termo.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
 Adailton Gomes Teixeira - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 SRP  
 ABERTO**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a presente licitação que tem por objeto a aquisição de material limpeza, para atender as necessidades desta pasta, anexos, almoxarifado central e DRE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II do edital, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/000331. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 04 de julho de 2022. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE  
 Pregoeira

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS*

**PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Pregoeiros equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das Licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:  
 KÁTIA RIBEIRO NOGUEIRA DINIZ, matrícula nº 11564687-5.

EQUIPE DE APOIO:  
 LUCRÉCIA GONÇALVES NUNES AIRES, matrícula nº 11232112;  
 MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8312962;  
 MÔNICA SOUSA ALVES, matrícula nº 474703.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO  
 Presidente da Associação

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2022. Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 05 de julho de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

MIRIAN LELIS RODRIGUES DE MIRANDA  
 Pregoeira

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.186.458/0001-40, localizada na Rua 03, Nº 889, Centro, Combinado -TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 30/06/2022, às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira das 08h00min às 17h59min. Tel.: (63) 3685-1038, através do e-mail: [augustavst@gmail.com](mailto:augustavst@gmail.com).

Combinado - TO, 14 de junho de 2022.

FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO  
 Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco  
CONTRATADA: Cristal Carnes Comercio Eirelli.  
CNPJ: 34.000.460/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.855,65 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/06/2022 e encerramento em 08/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Alexandre Cabral Ferreira  
Representante legal Contratada: Roberto Carlos Moreira dos Santos

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL TURMINHA FELIZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 005/2022  
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Instituto Educacional Turminha Feliz.  
CONTRATADA: Edilene Fernandes da Silva  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Educacional Turminha Feliz por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.067,28 (Mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/06/2022 e encerramento em 02/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: GENECI LIMA TEIXEIRA - Representante legal da Contratante;  
EDILENE FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

GENECI LIMA TEIXEIRA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

RONICLEIA SANTOS TAVARES MOREIRA, nº funcional 11729961-1, Assistente I, da Diretoria da Receita para o Gabinete do Secretário, a partir de 29 de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 436, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

REGINALDO SILVA SANTANA, nº funcional 187449-3, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 462, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA, nº funcional 11179872 -1, Auxiliar Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins para a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, a fruição de 5 (cinco) dias de férias do servidor FABIO AUGUSTO OLIVEIRA, nº funcional 1058576-1, Motorista, suspensas pela PORTARIA ATR Nº 53, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.963, de 10 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 20 a 28 de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 465, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 03 de novembro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Cristiane Ferreira de Almeida	808535-1

Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria SEFAZ Nº 369, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.093, de 24 de maio de 2022, que designou a Auditora Fiscal da Receita Estadual, RAIMUNDA NONATA DOS REIS, nº funcional 504390-1, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 467, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a partir do dia 1º de junho de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 229, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.822, de 07 de abril de 2021, que designou a servidora KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO nº funcional 45217-5, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

FERNANDA COSTAALMEIDA NAZARIO, nº funcional 11722894-1, Gestor Público, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína a partir de 1º de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

JOSE RENALDO LOPES BRANDAO, nº funcional 376489-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, por necessidade do serviço.**

EDSON DE FREITAS PEIXOTO, nº funcional 513298-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 471, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

**CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;**

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 08 de maio de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 473/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa Instituto Saturnino Bastos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 19.804.976/0001-45, para capacitação através da participação de 10 (dez) servidores da SEFAZ-TO, no curso sobre a Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções previdenciárias na EFDREINF e DCTFWEB 28 e 29 de junho de 2022 em Palmas/TO, no formato presencial, conforme solicitação da Superintendência de Contabilidade Geral por intermédio do MEMO Nº 37/SUCOG, SGD:2020/25009/032209, e da Superintendência do Tesouro Estadual por intermédio do MEMORANDO Nº 42/2022/STE SGD: 2022/25009/032671, págs. 5 e 10 dos autos, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO.

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 148/2022/ASSEJUR (SGD: 2022/25009/036339), constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Instituto Saturnino Bastos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 19.804.976/0001-45, pelo valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2022/25000/000569

Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins, em Palmas, 14/06/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

*SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as Licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. Abertura dia 04.07.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (manuais e outros para avaliação biopsicossocial), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP/TO. Proc. 2022/31000/01661. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022. Abertura dia 04.07.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Estante de aço), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP/TO. Proc. 2021/31000/01824. Recursos: Outras vinculações transferências. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores trifásicos de distribuição, com potência de 1.500 kVA, tensão nominal de 34,5 kV, tensão secundária de 380/220V, à seco, para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/e> [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). (Processo nº 2020/37000/000305). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 15 de junho de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/19010/000074 - SICS

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 6.104, de 08/06/2022, referente a Concorrência supra, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para implementação de infraestrutura do Parque Industrial de Guaraí-TO, em decisão final, torna público que:

Empresas Habilitadas:

CONSTRUTORA ALJA LTDA;  
N. A CONSTRUÇÕES EIRELI;  
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.  
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA;  
SIVANA ENGENHARIA LTDA.

Resta Inabilitada:

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA.

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/010657 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 10 de junho de 2022, às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, conclusão da reforma e ampliação do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade - TO, informa que:

Empresa Habilitada:

A.C.M.C CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 20 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO Nº 2021/27000/001294 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, PPCIP e paisagismo no CEM Orquerlina Torres, no Município de Guaraí-TO.

Vencedora: HK ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.385.198,99 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 2020/27000/010182-SEDUC**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma da cozinha, dos banheiros, pintura geral, paisagismo e execução de projetos de combate a incêndio e pânico no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas-TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, R\$ 1.280.860,57 (um milhão duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/016319 - SEDUC**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Reforma da estrutura de cobertura da quadra poliesportiva, reforma da quadra e da área administrativa e banheiros, implantação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, implantação de sistema de combate a incêndio e pânico (PPCIP), e paisagismo, no Ginásio de Esportes, José Porto Aarão, Município de Itacajá-TO.

Vencedora: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 2.455.362,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Palmas-TO, 21 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 380/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 013/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/07/2022 a 15/06/2026, para a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora SYRLEIDE MADEIRO GEÔNIMO, Assistente Social, matrícula nº 684548/1, CPF: XXX.XXX.324-15.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 381/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 044/17, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Novo Acordo, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da publicação até 07/11/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo, a servidora MARINA ALVES GLORIA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11137851/1, CPF: XXX.XXX.721-50, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 382/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 019/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Wanderlândia, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/07/2022 a 26/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Wanderlândia, a servidora MEIRYLENE ALVES DA ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1108530/2, CPF: XXX.XXX.341-49, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 383/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 012/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pequizeiro, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 13/06/2022 a 01/09/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro, a servidora LUZIMAR ARLINDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 859270/1, CPF: XXX.XXX.471-15, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 384/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização, matrícula nº 948412/4, CPF: XXX.XXX.281-91, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 11/07/2022 a 21/07/2022, por motivo de férias, da servidora AMANDA CAMPOS FEITOSA, Diretora de Vigilância Sanitária, matrícula nº 39023/3, CPF: XXX.XXX.261-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 385/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 40281/2, CPF: XXX.XXX.631-67, para responder cumulativamente pela Gerência de Patrimônio, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, por motivo de férias, do servidor EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 313790/4, CPF: XXX.XXX.431-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 386/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora PAULA TORRES FERNADES, Fisioterapeuta, matrícula nº 11166142/2, CPF: XXX.XXX.091-40, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno - infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 489/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 59/2022

PROCESSO nº 2022/30550/000284

EMPRESA: Imex Medical comércio. e locação LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Os autos versam sobre a contratação para aquisição de 9 equipamentos de Raios X Fixo Digital.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES	11599650-2
FISCAL	MARCOS VINÍCIUS NUNES GONÇALVES	11168471-4
SUPLENTE	EDIEL ESDRAS SANTANA PEREIRA	11739177-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 11 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 545/2022/SES/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a saída de um dos membros que compõe a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, a servidora pública Neila Rodrigues Silva, matrícula 1190245-5, pela servidora Aracy Pereira Pacini, matrícula 499265-3, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Parágrafo único: A Comissão ficará composta, temporariamente, até nomeação de novo(a) membro permanente, pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Saulo Fernando Guedes da Silva	Presidente	11695765-1
Rogério Silva Leite	Membro	11145099-1
Aracy Pereira Pacini	Membro	499265-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 546/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços desta CGE;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:



SERVIDORES	MATRICULA
Iolanda Maria Batista - Coordenadora	1236768-1
Janaina Cardoso Lira Machado	1058100-1
Laiany Alves de Oliveira Teodoro	1005863-2
Maria Nadir da Conceição Santos	1000594-1
Cristiany Barbosa Castro	804694-5
Renato Louzada de Chantal	11686391-3
Mariana Gomes Martins	11766662-1
Silvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa	900208-1
Ullannes Passos Rios	901870-2
Nayara Virginia Ferreira dos Santos	11708590-1
Renata Costa do Egyto	11471581-2
Luisa Alanda Carvalho Martins	11544082-3
Rodolfo Gonçalves de Almeida Medina	11718951-1
Maria da Conceição de Sousa Costa	11721839-1
Paulo César Costa Teixeira	685668-2
Ana Caroline Castro Barbosa Negre	1271458-2
Mário Roberto de Azevedo Bittencourt	11457040-4

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 14 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000159

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000072/2021  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO.  
CNPJ DA CONVENENTE: 11.291.190/0001-60.

OBJETO: acrescentar no Convênio 026/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010410.00029/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Issam Saado, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.202210	44.40.42	2022DD03334	2022NE08238	R\$ 163.490,00
				2022NE08239	R\$ 2.550,00
Total					R\$ 166.040,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 166.040,00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta reais)

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
163.490,00	2.250,00	0,00	166.040,00
C = TOTAL do projeto reformulado			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
363.490,00	2.250,00	0,00	366.040,00

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000028/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000077.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapiratinas.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.394.449/0001-06.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos.

VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 101.663,33 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Leo Barbosa), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	3.3.40.41	500.1002.104.202214	2022DD04160	2022NE10922	R\$ 98.500,00
				2022NE10926	1.500,00
Total					R\$ 100.000,00

II - R\$ 1.663,33 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 30/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

AMILTON PEREIRA LOPES - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000029/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000087.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis.

CNPJ DA CONVENIENTE: 12.811.609/0001-20.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de combustíveis.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 100.018,70 (cem mil, dezoito reais e setenta centavos), sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Júnior), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	3.3.40.41	500.1002.104.202220	2022DD04027	2022NE10638	R\$ 98.500,00
				2022NE10645	1.500,00
Total					R\$ 100.000,00

II - 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada,

formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

HARYSON HUAN ARRUDA DA SILVA SANTOS - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/004132

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO DE INSUMOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONEXÃO ESTÉRIL EM TUBOS PVC DE GRAU MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/2021, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24 DE MAIO DE 2022 A 24 DE MAIO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39

FONTE: 600.0000250

VALOR: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 057/2020

PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.001912

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.3118

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, ITEM 6.1, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 057/2020, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30 DE MAIO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000250

VALOR: R\$ 2.220.691,80 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2020**

PROCESSO: 2020/30550/007590  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 21 DE MAIO DE 2022 A 21 DE MAIO DE 2023, NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 539/2022/SES/SUHP (SGD: 2022/35559/41222, FLS. 174).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000250  
 VALOR: R\$ 3.456.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
 MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 43/2019**

PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/000730  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: FACTO TURISMO - EIRELI  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - DO CONTRATO Nº 43/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/05/2022 ATÉ 24/05/2023.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33  
 FONTE: 600.0000250 E 500.1002102  
 VALOR: R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
 FACTO TURISMO - EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 45/2019**

PROCESSO PRINCIPAL: 2018.30550.004120  
 PROCESSO ADITIVO: 2020.30550.003449  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA.  
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO  
 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 45/2019, conforme considerações abaixo:  
 1) Fica alterada a Cláusula Quinta - Do contrato - Alteração e Prorrogação "Vigência", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, desta forma, passa a vigência a ser de 17/06/2022 até 17/06/2023, em consonância ao Memorando de Solicitação nº 13/2022, fls. 378/380.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000250  
 VALOR: R\$ 18.108,32 (dezoito mil e cento e oito reais e trinta e dois centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 15.06.2022  
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
 Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 83/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2017/30550/008932  
 PROCESSO ADITIVO Nº: 2019/30550/004106  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.  
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO  
 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 083/2018, conforme considerações abaixo:  
 1. Fica alterada a "Cláusula Décima Primeira - Da Vigência", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 19 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40  
 FONTE: 500.1002102  
 VALOR: R\$ 43.407,87 (quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 15.06.2022  
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
 NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 337/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.784/99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - 327/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 09 de junho de 2022, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

**LEIA-SE:**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
 Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 338/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005 e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos do processo administrativo nº 2022/30550/008079, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade que, em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002,

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados no processo nº 2022/30550/008079.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 339/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 265/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de maio de 2022, que reconduziu a comissão ao Processo de Sindicância Decisória - SINDE, nº 2020/30550/003747.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 123/2022/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 265/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de maio de 2022, publicada no DOE nº 6.088, de 15 de maio de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003747, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 343/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a viagem, em virtude dos trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, entre os dias 19/06 a 25/06;

Considerando o período de férias, compreendido entre os dias 27/06 a 11/07/2022, conforme Memorando nº 122/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período compreendido entre 19/06 a 11/07/2022, os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, ressalvados os Processo de nº 2020/30550/004897, 2020/30550/002534 e 2020/30550/006645 que ficarão suspensos entre os dias 27/06/2022 a 11/07/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado do art. 1º.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
129/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/009436**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	87	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 4MM, CURVA PEQUENA, MEDIA, GRANDE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 7 F (+/-2)	BIOTRONIK	R\$4.120,00	R\$ 358.440,00
4	28	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 4MM, CURVA PEQUENA, MEDIA, GRANDE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 7 F (+/-2)	BIOTRONIK	R\$4.120,00	R\$ 115.360,00
5	18	UND	KIT CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA IRRIGADA (COM IRRIGADOR), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR.	BIOTRONIK	R\$6.260,00	R\$ 112.680,00
6	6	UND	KIT CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA IRRIGADA (COM IRRIGADOR), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR.	BIOTRONIK	R\$6.260,00	R\$ 37.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 624.040,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/009436

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ENDOCARDIO COMERCIO PROD MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 28.741.962/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	26	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 8MM, CURVA PEQUENA, MÍDIA, GRANDE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 7 F(+/-2)	ST. JUDE	R\$4.400,00	R\$ 114.400,00
2	8	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 8MM, CURVA PEQUENA, MÍDIA, GRANDE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 7 F(+/-2)	ST. JUDE	R\$4.400,00	R\$ 35.200,00
7	175	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, QUADRIPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$3.040,00	R\$ 532.000,00
8	58	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, QUADRIPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$3.040,00	R\$ 176.320,00
9	238	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, QUADRIPOLAR, CURVA FIXA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$2.236,00	R\$ 532.168,00
10	79	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, QUADRIPOLAR, CURVA FIXA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$2.236,00	R\$ 176.644,00
11	72	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA DECAPOLAR, CURVA FIXA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$2.700,00	R\$ 194.400,00
12	24	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA DECAPOLAR, CURVA FIXA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$2.700,00	R\$ 64.800,00

13	33	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA DECAPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$5.000,00	R\$ 165.000,00
14	10	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA DECAPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	ST. JUDE	R\$5.000,00	R\$ 50.000,00
15	33	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, DUODECAPOLAR, DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTORES 5F, 6F E 7F.	ST. JUDE	R\$4.190,00	R\$ 138.270,00
16	10	UND	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITIMIA CARDÍACA, DUODECAPOLAR, DEFLECTIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTORES 5F, 6F E 7F.	ST. JUDE	R\$4.190,00	R\$ 41.900,00
17	18	UND	CATETER TERAPEUTICO 5F, 6F PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 4MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR 5F, 6F, CURVA PEQUENA, MÍDIA E GRANDE, COM CONECTOR 5F E 6 F.	ST. JUDE	R\$5.119,12	R\$ 92.144,16
18	6	UND	CATETER TERAPEUTICO 5F, 6F PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA 4MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR 5F, 6F, CURVA PEQUENA, MÍDIA E GRANDE, COM CONECTOR 5F E 6 F.	ST. JUDE	R\$5.119,12	R\$ 30.714,72
VALOR TOTAL						R\$ 2.343.960,88

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

ENDOCARDIO COMERCIO PROD MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 28.741.962/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000866**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 159/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.794.555/0004-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	58.500	GRAMAS	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BRAVA	R\$ 0,84	R\$ 49.140,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.140,00

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.794.555/0004-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000866**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 159/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	19.500	GRAMAS	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	STOMAHESIVE PO PROTETOR 28,3GR	R\$ 1,87	R\$ 36.465,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.465,00

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021/30550/008650**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactantes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo D (suporte avançado) com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana destinados a atender os pacientes do Estado do Tocantins mediante realização de Licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de junho 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 212/2022 - Processo 2021/30550/000710. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 213/2022 - Processo 2021/30550/004359. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS NUTRIENTES, SOROS E ELETROLITOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 214/2022 - Processo 2022/30550/000359. Objeto: Aquisição de material de consumo (FIO GUIA, MICROCATETER PARA EMBOLIZAÇÃO, MOLAR PARA EMBOLIZAÇÃO DE DESTAQUE CONTROLADO), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 215/2022 - Processo 2021/30550/010037. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo 2020/30550/006736. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável Aquisição de MEDICAMENTOS IMUNOSSUPRESSORES, incluídos na padronização destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 220/2022 - Processo 2022/30550/001684. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, SUPLEMENTOS, LEITE UHT E FORMULAS INFANTIS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 100/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/007287, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI  
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 247.208,77.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 19.193,80.

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 34.680.592/0001-51, o valor adjudicado R\$ 5.053,00.

UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP)  
CNPJ: 66.969.262/0001-77, o valor adjudicado R\$ 48.786,00.

O valor total adjudicado R\$ 320.241,57. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 110/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/002347, conforme segue:

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 38.800,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 26.690,42.

O valor total adjudicado R\$ 65.490,42. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 129/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/009436, conforme segue:

ENDOCARDIO COMERCIO PROD MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 28.741.962/0001-10, o valor adjudicado R\$ 2.343.960,88.

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 624.040,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.968.000,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 159/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000866, conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 49.140,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 36.465,00.

O valor total adjudicado R\$ 85.605,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 23 (vinte e três) dias das férias da servidora JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 761920-1, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram interrompidas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP nº 100, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.047, de 14/03/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 761920-1, a gozar 23 (vinte e três) dias de férias interrompidas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 20/06/2022 a 12/07/2022.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 244, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Diretora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 13/2022 (Processo nº 2021/31000/000891), referente à aquisição de mouse espectral luminescente, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão Nº 54/2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, a servidora POLLYANNA ALVES DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: DUNYA WIECZOREK S. DE LIMA, Perito Oficial - Matrícula nº 89421-1; Membros: MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, Assistente Especializado I - Matrícula: 11541334 e JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA, Perito Oficial - Matrícula: 11606541-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 245, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Diretora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 14/2022 (Processo nº 2021/31000/002621), referente à Aquisição de 02 balanças analítica e 2 balanças de precisão, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão Nº 54/2020.



Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, a servidora POLLYANNAALVES DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS, Perito Oficial - Matrícula nº 892297; Membros: MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, Assistente Especializado I - Matrícula: 11541334 e JAMAYLE SILVA TELES, Perito Oficial - Matrícula: 11590246-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 247, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando que de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 23/05/2022, 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora ENILDE SANTOS SOUZAALMEIDA, Gerente de Escritório de Projetos, matrícula nº 11722754-1, previstas para o período de 23/05/2022 a 16/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/08/2022 a 22/09/2022.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/002622  
Contrato nº: 013/2021  
Termo Aditivo: 1º  
Número automático do Siafe/TO: 21000490  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: CS Brasil Frotas S/A  
CNPJ: 27.595.780-0001-16  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, bem como o reajustamento do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e a alteração na razão social, passando de CS BRASIL FROTAS LTDA para CS BRASIL FROTAS S.A, referente à prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor total: R\$ 9.111.128,40 (nove milhões cento e onze mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 20/06/2022  
Vigência: 22/06/2022 à 21/06/2023  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante/Contratada  
Paulo Roberto Teixeira - Representante/Contratada

Wladimir Costa Mota Oliveira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

#### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Oficializa as deliberações da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 14/06/2022, de acordo com o extrato de ata, que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Wladimir Costa Mota Oliveira  
Secretário da Segurança Pública  
Presidente do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 003/2022

#### EXTRATO DE ATA

14ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO  
Data: 14/06/2022  
Horário: 10hs  
Local: Auditório da Secretaria da Segurança Pública.  
Coordenação dos trabalhos: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário da Segurança Pública - Presidente  
Presenças registradas na reunião:  
Delegado-Geral da Polícia Civil - Claudemir Luiz Ferreira - Conselheiro  
Corregedor-Geral de Polícia - Wanderson Chaves de Queiroz - Conselheiro  
Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro

Superintendente da Polícia Científica - Aldênis Bezerra Cavalcante-  
Conselheira  
Superintendente de Inteligência e Estratégia - Emerson Francisco de  
Moura - Conselheiro  
Representante indicado pelo Sinpol-TO - Suzi Francisca da Silva -  
Conselheira  
Representante indicado pelo Sindiperito - TO - Dunya Wiczorek Spricigo  
de Lima - Conselheira  
Delegada de Polícia Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de  
Cerqueira Oyama - representante da Diretoria da Escola Superior da  
Polícia Civil.  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO - Reginaldo de  
Menezes Brito - Secretário-Executivo da Segurança Pública  
Ausência justificada:  
Representante indicado pelo Sindepol - TO - Roberto Assis de Oliveira  
- Conselheiro

#### ORDEM DO DIA:

Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;  
Explicação pelo Superintendente de Administração e Finanças sobre o  
Processo nº 2017/31000/002562 - Reforma do 2º DP, 3º DP, 4º DP, IML  
e Instituto de Criminalística - Projeto de Reforma de Unidades Policiais  
- aprovado na 3ª Reunião do Conselho Gestor do Fumpol-TO, realizada  
em 08/08/2017 - (Ata publicada no DOE nº 4.927);  
Apresentação e deliberação de Projetos apresentados à Secretaria  
Executiva:  
Projeto de reaparelhamento da Polícia Civil - Aquisição de cadeiras  
ergonômicas giratórias - Proponente: Delegacia Geral da Polícia Civil;  
Projeto de reaparelhamento da Polícia Científica - Aquisição de cadeiras  
ergonômicas giratórias - Proponente: Superintendência da Polícia  
Científica;  
Outros assuntos de interesse do Conselho.

#### DELIBERAÇÕES:

Aprovou-se, por unanimidade, o encaminhamento do Processo  
nº 2017/31000/002562 - Reforma do 2º DP, 3º DP, 4º DP, IML e Instituto de  
Criminalística - Projeto de Reforma de Unidades Policiais à Controladoria  
Geral do Estado para análise e manifestação quanto à legalidade do  
pagamento da 3ª Medição referente ao Contrato nº 008/2018, e após  
o retorno do referido processo à Secretaria da Segurança Pública, este  
deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Colegiado.

Considerando a informação do Superintendente de Administração  
e Finanças de que até o presente momento apenas foram encaminhados  
02 (dois) formulários para pagamento das diárias remanescentes  
referentes ao Projeto nº 028/2021 - Ensino à Distância - Uso da tecnologia  
como ferramenta de aprendizagem, compromisso e cidadania que foi  
executado em 2021, o colegiado aprovou, por unanimidade, que o valor  
de R\$ 120.000,00, reservado para o pagamento de tais diárias, será  
destinado à reformulação dos Projetos apresentados pelo Delegado-  
Geral da Polícia Civil e pela Superintendente da Polícia Científica, para  
ampliação da aquisição de cadeiras giratórias;

Aprovou-se, por unanimidade, a reformulação do Projeto de  
reaparelhamento da Polícia Civil - Aquisição de cadeiras ergonômicas  
giratórias, da Delegacia Geral da Polícia Civil e o Projeto de reaparelhamento  
da Polícia Científica - Aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias da  
Superintendência da Polícia Científica, ampliando a aquisição de 300  
(trezentas) cadeiras giratórias, para 355 (trezentas e cinquenta e cinco)  
cadeiras giratórias, alterando o valor de R\$ 327.000,00 para R\$ 386.950,00  
(trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) para cada  
projeto.

O presente Extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos  
membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO.

Wladimir Costa Mota Oliveira  
Secretário da Segurança Pública  
Presidente do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA DGPC Nº 028, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das  
atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal,  
o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM,  
de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979,  
de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares  
da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de  
manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento  
Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto  
Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o  
Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias,  
como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de  
servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-  
Geral da Polícia Civil;

Considerando O Ofício nº 118/2022 - 6ª DEIC/Paraíso (SGD  
2022/31009/058519), e Parecer anexo da Delegacia Geral da Polícia Civil,  
que solicita redesignação das férias do Delegado de Polícia ANTONIO  
ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação  
preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse  
público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração  
Pública, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da  
Administração Pública, 15 (quinze) dias de férias da servidora ANTONIO  
ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula  
11606304-1, no período compreendido entre 15/06/2022 a 29/06/2022  
(15 dias), referente a concessão do período aquisitivo 2019/2020,  
resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2023 a  
15/01/2023 (15 dias).

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA COGER Nº 050, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da  
inexistência de elementos probatórios suficientes  
que caracterizem a configuração de transgressão  
disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso  
das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da  
Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia  
Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência  
aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação,  
razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório,  
segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público,  
publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável  
duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de  
impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter  
a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos  
serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória  
nº 053/2019, instaurada, por intermédio do Ofício nº 1200/2019/DAI,  
encaminhando cópia do relatório final do Inquérito 018/2019/DAI  
decorrente da lavratura do APFD nº 8490/2019/PPE, relativamente  
à suposta a prática de lesão corporal, injúria e ameaças por parte do  
sindicado no contexto de violência doméstica, tendo como suposto autor  
o servidor identificado pela matrícula nº 465590-1, configurando, em  
tese, a infração disciplinar descrita no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei  
nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 114/117), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da ocorrência da prescrição, bem como, pela falta de objeto da transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 0XX/2022 (fls. 119/121) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, tal como, pela falta de objeto da transgressão disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 127, §1º, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 053/2019 em razão da extinção da punibilidade disciplinar pela ocorrência da prescrição, tal como, pela falta de objeto da transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

#### PORTARIA COGER Nº 051, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos Sindicância Decisória nº 015/2021 (SGD 2021/31001/000078), instaurada visando a apurar a suposta prática de transgressão disciplinar consistente na morosidade na entrega de laudo pericial, pelo servidor da polícia civil identificado pela matrícula nº 203510-8, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "l", inciso II, alínea "s", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DESPACHO DECISÓRIO/GAB/SSP Nº 044/2022 (fls. 64/65), o qual, após análise do feito, acolheu a sugestão da Corregedoria Adjunta e decidiu pela celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 82/85);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 203510-8, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "a", da Lei 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

#### PORTARIA COGER Nº 052, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga afastamento preventivo de servidores públicos de suas atribuições pelo período de 60 dias e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 122, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 03/2022, de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no OFÍCIO Nº 035/2022/CPAD, SGD Nº 2022/31009/064802, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 06/2022, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, os preceitos contidos no artigo 122, inciso I da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, objetivando preservar a moralidade administrativa, considerando a conveniência para o serviço policial diante da gravidade e da repercussão do fato.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO das atribuições que ora exercem, a partir do dia 18 de junho de 2022, os servidores identificados pela matrícula nº 289969-2, 91458-2, 62008-1, 1061844-4, 832150-3;

Art. 2º Comunicar ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, ao Delegado Geral da Polícia, ao presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ao Delegado Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis;

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 053, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Prorroga afastamento preventivo de servidores públicos de suas atribuições pelo período de 60 dias e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 122, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº: 02/2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 02/2022, de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no OFÍCIO Nº 035/2022/CPAD, SGD Nº 2022/31009/064802, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 07/2022, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, os preceitos contidos no artigo 122, inciso I, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, objetivando preservar a moralidade administrativa, considerando a conveniência para o serviço policial diante da gravidade e repercussão do fato;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO das atribuições que ora exercem, a partir do dia 18 de junho de 2022, pelo período de 60 dias, os servidores identificados pela matrícula nº 942136-1 e 11606150-1;

Art. 2º Comunicar ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública e a Gerência, ao presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ao Delegado Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis;

Art. 3º Registre-se, publique-se intime-se.

CUMPRASE.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 054, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Prorroga afastamento preventivo de servidores públicos de suas atribuições pelo período de 60 dias e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 122, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Preliminar de PAD nº 064/2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 04/2022, de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os fatos apurados no PAD nº 04/2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no OFÍCIO Nº 035/2022/CPAD, SGD Nº 2022/31009/064802, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 08/2022, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, os preceitos contidos no artigo 122, inciso I da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, objetivando preservar a moralidade administrativa, considerando a conveniência para o serviço policial diante da gravidade e repercussão do fato.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO das atribuições que ora exercem, a partir do dia 18 de junho de 2022, pelo período de 60 dias, os servidores identificados pela matrícula nº 66063-1 e 128585-1;

Art. 2º Comunicar ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública e a Gerência, ao presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ao Delegado Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis;

Art. 3º Registre-se, publique-se intime-se.

CUMPRASE.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 86, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER:

Art. 1º Da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para Gerência Geral de Administração:

Nº Funcional	Cargo	Nome	A partir de:
11741813-1	AUXILIAR III	GETÚLIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	30/05/2022

Art. 2º Do Gabinete do Secretário Executivo para o Gabinete do Secretário:

Nº Funcional	Cargo	Nome	A partir de:
11653400-1	ASSESSOR COMISSIONADO I - CA-1	MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS	01/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 152, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Portaria de Fiscalização - Convênio com os Municípios

## PORTARIA AGETO Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Portaria de Fiscalização - Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo Decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e o município relacionado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

TABELA 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
01	38960.00071/2022	MONTE SANTO	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	Romualdo Rodrigues Correa Junior	Leon Gregório Siqueira Gomes
				Matricula Funcional - 11130130	Matricula Funcional - 1264389
				CREA - 201472/D-TO	CREA - 240065568-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO  
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo Decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e o município relacionado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

TABELA 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
01	38960.00070/2022	AGUIARNÓPOLIS	Pavimentação com bloquetes no município de Aguiarnópolis	Gilvamar Moreira de Sousa	Nathalia Brito Nogueira
				Matricula Funcional - 264493	Matricula Funcional - 11672005-2
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 304812/D-TO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO  
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

**3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/38960/001130  
CONTRATO: 020/2019.  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: AZEVEDO & QUEIROZ LTDA.  
CPF/CNPJ: 10.444.202/0001-86  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS OU DO MERCADO PARALELO PARA OS VEICULOS MERCEDES BENZ DESTA AGENCIA.  
VALOR: R\$ 1.256.954,20 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1152.4495  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039  
FONTE: 0709.  
FIRMADO EM: 18/05/2022.  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, JAIRO DE AZEVEDO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/38960/001426 e 2021/38960/000901  
CONTRATO: 014/2022.  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: Cesar Augusto Vieira Barbetta & Cia Ltda.  
CNPJ: 03.125.631/0001-25  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica CBUQ modificado e CBUQ convencional, sendo através de sistema de registro de preços - SRP, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - Ageto, através das residências rodoviárias de Porto Nacional - RR 01, Araguaína - RR 02, Tocantinópolis - RR 03, Guaraí - RR 04, Gurupi - RR 05, Dianópolis - RR 06 e Paraíso RR - 07.  
VALOR: R\$ 47.338.912,29 (quarenta e sete milhões e trezentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4495  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 2.500.0000000.888888  
FIRMADO EM: 13/06/2022  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/38960/000740  
CONTRATO: 012/2022.  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: Terramata Ltda.  
CPF/CNPJ: 04.806.301/0001-68  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP.  
VALOR: R\$ 94.593.742,80 (noventa e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4459  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE: 1.500.0000000 e 1.754.0000000.  
FIRMADO EM: 08/06/2022.  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000071  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual para a realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e massa asfáltica para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Aurora do Tocantins.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Luzinei de Jesus Silva

**EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000117  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO  
OBJETO: Prorrogação da vigência Contratual para a realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e massa asfáltica para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Crixás do Tocantins-TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

**EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000534  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
OBJETO: Prorrogação da vigência Contratual para a realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e massa asfáltica para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Porto Nacional - TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Ronivon Maciel Gama

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de Reconhecimento de Dívida - Reajustamento do Contrato nº 027/2017.  
Processo nº 01116/38960/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o reajustamento para atualização nominal da 21ª medição final do Contrato nº 027/2017, referente à execução de obras de pavimentação de Rodovias Estaduais e execução das (ETAS) e do (PCAS) no Trecho TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339, do projeto executivo) Chapada de Areia, com 32,23 km de extensão, e sinalização Rodoviária no Trecho TO 444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/ Chapada de Areia, com 36,31 km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes correntes, especiais, complementares e a execução das ETAS e (PCAS) - PDRIS.  
VALOR: R\$ 51.596,43 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.3.059, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 500.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/000090;  
CONVÊNIO Nº: 0025/2021;  
ADITIVO: 1º aditivo;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.012.630,21 (dois milhões, dose mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 12.630,21 (dose mil, seiscentos e trinta reais e vinte um centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2022;  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;  
MANOEL FERREIRA LIMA - Convenente.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/000191;  
CONVÊNIO Nº: 0061/2022;  
ADITIVO: 1º aditivo;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 465.333,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do CONCEDENTE e R\$ 65.333,65 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4495, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2022;  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;  
CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO - Convenente.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/00141;  
CONVÊNIO Nº: 062/2021;  
ADITIVO: 1º aditivo valor;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã- TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 119.153,39 (Cento e dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 118.200,00 (Cento e dezoito mil, duzentos reais), do CONCEDENTE e R\$ 953,39 (Novecentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (Emenda Parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2022;  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;  
JOSE REZENDE SILVA - Convenente.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/00136;  
CONVÊNIO Nº: 063/2021;  
ADITIVO: 1º aditivo valor;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado- TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 116.204,12 (Cento e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), do CONCEDENTE e R\$ 17.704,12 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e doze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (Emenda Parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2022;  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;  
ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR - Convenente.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/00137;  
CONVÊNIO Nº: 064/2021;  
ADITIVO: 1º aditivo valor;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paranã- TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 169.457,55 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 70.957,55 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (Emenda Parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2022;  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;  
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Convenente.

## DETRAN

## PORTARIA Nº 353/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 15/2022	2021.32470.000727	Departamento Estadual de Trânsito e Francisco Leite	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Luzimangues/TO.
Fiscal Titular	Mary Cristiane da Rocha Silva - Mat. nº 11231351-1		
Suplente	Claudio de Oliveira Silva - Mat. nº 1278142-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

## PORTARIA Nº 354/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel que abrigará a CIRETRAN de Luzimangues/TO, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor do locatário Francisco Leite, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X03-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO: 2022.32470.00727

CONTRATO: 15/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: FRANCISCO LEITE

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ O POSTO DE ATENDIMENTO DE LUZIMANGUES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1160.3016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - CONTRATANTE e - FRANCISCO LEITE - CONTRATADO.

## FAPT

## EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2021/20300/000033

Termo de Colaboração nº: 44/2021

Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 44/2021.

Valor Concedido: R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 445042.

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 23/05/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT

Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO

Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos

Nº funcional: 724819-1

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 884, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Torna público o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e

Considerando a deliberação do Conselho de Administração, constante da ATA da 152ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de maio de 2022;



Considerando que a atuação dos membros do Comitê de Investimentos deve atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 884, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

#### REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TO

##### Da Finalidade

Art. 1º O presente regimento tem por finalidade estabelecer os princípios básicos inerentes ao Comitê de Investimentos do RPPS.

Art. 2º O Comitê de Investimentos tem a finalidade de assessorar o processo decisório relacionado à gestão dos investimentos, observadas as exigências legais relacionadas à segurança, à rentabilidade, à solvência e à liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e consoante a Política de Investimentos.

##### Da Composição

Art. 3º O Comitê de Investimento é formado por cinco membros, designados pelo Presidente do Igeprev-TO, conforme art. 5º, §5º, da Lei Nº 1.940/2008, alterada pela Lei Nº 3.698/2020, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, dentre os servidores do Instituto com certificação específica para a área, e que não atuem no setor de investimentos ou pertençam à Diretoria Executiva.

§1º A escolha do Coordenador do Comitê de Investimentos, que deverá ser servidor efetivo e com as condições acima expostas, será feita pelo Presidente do Igeprev-TO.

§2º Para secretariar as atividades do Comitê será designado um servidor da Secretaria de Colegiados do RPPS.

§3º Para se preservar o conhecimento acumulado, em cada recomposição do Comitê, recomenda-se que deve haver a substituição de no máximo 60% dos membros titulares.

##### Dos Requisitos

Art. 4º São requisitos para Integrar o Comitê de Investimentos:

I - Possuir formação em nível superior;

II - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - Não ter sofrido penalidade em virtude de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, ainda que convertida em multa;

IV - Não ter sofrido punição por ato contrário às normas do sistema financeiro nacional;

V - Possuir certificação válida fornecida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo deverá abranger, no mínimo, o contido no anexo único da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e/ou ainda, possuir a certificação de que trata o art. 4º, §1º, inc. IV, da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, em cumprimento ao previsto no inciso II, do art. 8º B, da Lei Federal 9.717/1998.

VI - Pelo menos um representante do Comitê deve possuir capacitação na área de Controle Interno.

##### Das Responsabilidades

Art. 5º São atribuições do Comitê de Investimentos:

I - acompanhar a gestão dos recursos do RPPS-TO, quanto a:

a) formulação, revisão e execução da Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

b) análise de alocação dos recursos por segmento de mercado;

c) análise do desempenho da carteira de investimentos do Igeprev-TO, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

d) análise, credenciamento, contratação e substituição de gestores/administradores/corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico;

e) análise dos pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do Igeprev-TO;

II - propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;

III - propor mudanças nos Editais de Credenciamento de instituições financeiras, administradores, gestores e correlatos;

IV - aprovar o procedimento de credenciamento de instituições financeiras, administradores, gestores e correlatos, para fins de homologação pelo Presidente do Igeprev-TO;

V - deferir pela aplicação ou não de recursos financeiros do RPPS-TO, bem como pela movimentação de recursos;

VI - consultar, em conjunto com o setor de Investimentos, as instituições credenciadas em casos de eventuais rentabilidades inferiores à do Benchmark indicados e dos fundos equivalentes existentes no mercado, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º São atribuições do Coordenador do Comitê de Investimentos:

I - convocar reuniões do Comitê de Investimentos e estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados em cada reunião;

II - conduzir as reuniões do Comitê de Investimentos;

III - requisitar aos órgãos de direito, informações que o colegiado necessite;

IV - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Comitê de Investimentos e requerer a constituição de comissão de assessoramento ou grupo técnico para tratar de assunto específico, quando julgar oportuno;

V - propor modificações ou atualizações do Regimento Interno, submetendo-as à deliberação dos demais membros e posteriormente ao Conselho de Administração para aprovação;

VI - controlar as pendências, as conclusões e os encaminhamentos do Comitê;

VII - publicar no sítio do Instituto as informações de divulgação obrigatória, conforme previsto nas normas expedidas pela Secretaria de Previdência Social.

Art. 7º São atribuições dos membros do Comitê de Investimentos:

I - zelar em suas decisões, pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidos em Lei, nos regulamentos e neste Regimento Interno;

II - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III - fornecer ao Coordenador e aos demais membros dados e informações de seu conhecimento, referente ao RPPS, que julgar importantes para as deliberações do Colegiado;

IV - propor modificações ou atualizações do Regimento Interno ao Coordenador do Comitê;

V - encaminhar ao Coordenador quaisquer matérias que sejam de interesse do Comitê de Investimentos;

VI - Fornecer ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal do RPPS dados e informações que julguem necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 8º São atribuições do Secretário do Comitê de Investimentos:

I - expedir por determinação do Coordenador, ofícios, requerimentos, atos de convocação para reuniões ordinárias ou extraordinárias;

II - elaborar as pautas de acordo com a orientação do Coordenador do Comitê e secretariar as reuniões do Comitê de Investimentos, lavrando as respectivas atas;

III - comunicar oficialmente à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sobre matérias relevantes;

IV - expedir convites e convocações às pessoas que não integram o Comitê de Investimentos, para que, a critério do Coordenador, compareçam as reuniões do colegiado;

V - minutar correspondências a serem assinadas pelos membros;

VI - manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê;

#### Das Reuniões

Art. 9º As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos são coordenadas por membro formalmente designado pelo Presidente do Igeprev-TO, da seguinte forma:

I - reunião ordinária mensal, conforme cronograma no *site* do Igeprev-TO, e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas pelo Coordenador do Comitê ou pelo Presidente do Igeprev-TO;

II - as reuniões deverão contar sempre com a presença da maioria simples dos membros, com exceção das reuniões em que houver deliberação sobre investimento ou desinvestimento, onde deverá contar com a totalidade de seus membros, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um servidor da área de investimentos;

III - as decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do Igeprev-TO, observados:

a) os cenários macroeconômicos;

b) a evolução da execução do orçamento do RPPS-TO;

c) os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;

d) as propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

IV - as matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, sendo assentadas em atas elaboradas pelo secretário, as quais, após assinadas pelos membros, serão arquivadas com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram a decisão, e publicadas na página oficial do Igeprev-TO.

#### Das Ausências nas Reuniões:

Art. 10. Em caso de licença ou afastamento, renúncia, perda de mandato, falecimento ou qualquer outro impedimento que acarrete vacância, o membro será obrigatoriamente substituído por outro servidor que possua a capacitação prevista no inc. V, do art. 4º, deste Regimento, enquanto perdurar a licença, afastamento ou em casos de vacância.

§1º O membro que não puder comparecer à reunião para a qual foi convocado, justificará sua ausência ao Coordenador do Comitê de Investimentos.

§2º Todos os casos de ausência a reuniões do Comitê de Investimentos, por motivos alheios ou não à vontade do membro, deverão ser registrados em ata para fins de avaliação posterior relativa à eventual destituição de mandato.

§3º A falta de comparecimento a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas durante o ano civil, sem motivo justificado, importará em perda do mandato de membro do Comitê de Investimentos, a ser declarado pelo colegiado através de seu Coordenador.

#### Das Deliberações do Colegiado

Art. 11. Qualquer membro do Comitê de Investimentos poderá apresentar pedido de vistas de matéria sob deliberação do Comitê, cujo assunto entrará em pauta na reunião ordinária seguinte, ou, a critério do Coordenador, em reunião extraordinária.

Art. 12. Qualquer membro do Comitê de Investimentos poderá apresentar proposta para deliberação do Comitê, que deverá ser encaminhada ao Coordenador, que decidirá sobre sua inclusão na pauta.

Art. 13. No caso de empate na votação, o Coordenador do Comitê terá o voto de qualidade.

#### Disposições Gerais

Art. 14. As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas por prazo indeterminado.

Art. 15. Os membros do Comitê têm o dever de cumprir este Regimento Interno.

Art. 16. O Comitê de Investimentos deverá zelar pelos seus compromissos, diretrizes, objetivos, buscando de forma constante e permanente que a Instituição que representa esteja comprometida com a transparência, qualidade na prestação dos serviços propostos, em busca de soluções e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, assegurando sempre a eficiência e eficácia em suas decisões, opiniões, votos e atos.

Art. 17. Os membros do Comitê de Investimentos fazem jus ao valor equivalente a um salário mínimo vigente, independentemente do número de reuniões que tenham participado no mês.

Art. 18. Para os integrantes do Comitê a gratificação não será incorporada ou computada para cálculo de férias e gratificação natalina ou a qualquer outro benefício.

Art. 19. O servidor integrante do Comitê que perder a certificação durante o período em que foi indicado, automaticamente será excluído, devendo ser substituído por outro também designado pelo Presidente do Igeprev-TO.

Art. 20. Os casos omissos no Regimento Interno do Comitê de Investimentos serão apreciados em reunião do Comitê, com a presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 21. As propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos deverão ser aprovadas pelo Conselho Administrativo.

## CONSELHO FISCAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 68ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO  
Presidente do Conselho Fiscal

## JUCETINS

PROCESSO Nº: 2022/20571/000003  
INTERESSADO: COERJ CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO E JARDINAGEM LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO  
RELATOR: GILBERTO RODRIGUES COSTA CARVALHO E FREIRE

## EMENTA

I. RECURSO AO PLENÁRIO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DA JUCETINS QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RERRATIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA DOS EFEITOS DE ATO ARQUIVADO, FACE A VÍCIO DE LEGALIDADE.

II. RECURSO NÃO PROVIDO.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por unanimidade dos seus membros presentes e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao recurso com pedido de reconsideração de decisão proferida pela presidência da JUCETINS.

PRESENTE: José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina, Presidente, Juarez Lôbo Alencar Junior, Vice-Presidente Executivo, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Jurídica da Junta.

VOTARAM além do Relator, os Vogais Alan Sousa Cardoso, Anderson Luiz Justino Martins, Artur Borges de Seixas, Helivan Araújo Borges, Luiz Renato de Campos Provenzano, Keila Carvalho da Silva, Maria Raimunda Carneiro, Marinólia Dias dos Reis, Matheus Barbosa da Silva, Osmar Defante, Renan Macedo Silva, Selma dos Reis Silva, Vinícius Silva de Carvalho, Wereque Paulo Pinheiro Trajano. Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022. (aa) José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina, Presidente. Gilberto Rodrigues Costa Carvalho e Freire, Vogal Relator.

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº281/2022/GABREITOR, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta no Processo 2022/20321/013745,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional nº 810081, previstas para 01/06/2022 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## PORTARIA/UNITINS/Nº284/2022/GABREITOR, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD nº 2022/20329/014014,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JORDANA MILHOMEM GUIMARÃES MORAES, matrícula nº 830012, a partir de 17 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## PORTARIA/UNITINS/Nº285/2022/GABREITOR, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 25/2022/DIRJUR,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2022, BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDMEDAGN/Nº08/2022 e MEMO/UNITINS/Nº 08/2022/PROREGRAD, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820938	Adriana Ramos Leite Matalobos	Professor Universitário I	30/06/2022
2	820933	Franciana Di Fátima Cardoso Costa	Professor Universitário II	30/06/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta dos MEMOS/UNITINS/Nº08, 09/2022/COORDMEDAGN e MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº140/2022, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821070	Rômulo Caique Silva Santos	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	30/06/2022
2	820939	Patrícia Vieira Martins	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO III	30/06/2022
3	821057	Valéria Mendonça Costa	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	30/06/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: Prazo de Vigência  
FUNÇÃO: Professor Universitário I  
CARGA HORÁRIA: 40hs  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VALOR MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Paulo Cesar Alves Paiva	820903	175/2021	01/03/2022	28/02/2023	Curso de Enfermagem-AUG

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2019/20321/000751  
CONTRATO nº: 016/2019  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CNPJ: 07.797.967/0001-95  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 016/2019 para continuidade na prestação do serviço de pesquisa de banco de preços.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.063,80 (dez mil sessenta e três reais e oitenta reais)  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40  
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666  
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022  
VIGÊNCIA: 26/06/2022 à 25/06/2023  
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;  
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

**TRIBUNAL DE CONTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO Nº 31/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022  
PROCESSO SEI Nº: 22.002121-0  
OBJETO: Aquisição de material de consumo, tais como: Material de Expediente, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Termo de Referência.  
TIPO: Menor preço  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
DATA DE ABERTURA: 4 de julho de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima  
Pregoeira/Oficial-TCE

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

Processo nº: 2021076642  
Validade: 12 (doze) meses  
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos, do Pregão Eletrônico nº 023/2022, sucedido em 04/04/2022, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber. Empresas vencedoras: AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 34.583.777/0001-48, Itens: 01, 17, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 95 e 99, valor total: R\$ 50.860,20 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais, vinte centavos); COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 00.270.120/0001-09, Itens: 16, 21, 41, 42, 43, 44, 52, 76, 79 e 94, valor total: R\$ 49.627,20 (quarenta e nove mil, seiscentos vinte e sete reais, vinte centavos); DENTAL REDENÇÃO COM. PROD. ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº: 11.670.904/0001-40, Itens: 15, 22, 27, 28, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 91, 92, 93, 101 e 102, valor total: R\$ 29.690,00 (vinte nove mil, seiscentos e noventa reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ Nº: 26.043.097/0001-03, Itens: 12, 13 e 85, valor total: R\$ 28.440,00 (vinte oito mil, quatrocentos e quarenta reais); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, Itens: 14 e 18, Valor total: R\$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais); MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº: 29.220.512/0001-45, Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 88, 89, 90, 96, 98 e 100, Valor total: R\$ 136.303,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e três reais); UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº: 18.812.673/0001-01, Itens: 05, 06, 07 e 97, Valor total: R\$ 11.607,20 (onze mil, seiscentos e sete reais, vinte centavos).

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

## ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço Por Item, visando a Contratação de empresa para locação de estruturas para temporada da Praia do Croá 2022 no município de Aliança do Tocantins, com à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos I (Termo de Referência) do Edital. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 01 de julho de 2022. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 20 de junho de 2022.

Solange Soares da Silveira  
Pregoeira Oficial

## ALMAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 264/2022, Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 14181.2022, Contratante: Município de Almas-TO, CNPJ da Contratante: 01.138.551/0001-89, Contratada: Nova Terra Construções e Pavimentações LTDA, CNPJ da Contratada: 02.136.629/0001-99, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA CALÇADA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO "TOCANDO EM FRENTE" CONVÊNIO Nº 010200.00936/2021. Valor Global: R\$ 1.972.516,07, assinatura: 24/05/2022, Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias), Dotação: 03.14.15.451.0802.1.096 - 4.4.90.51 - 3071.00.000-1.501.0000.00000.

Wagner Nepomuceno Carvalho  
Prefeito Municipal

## ANGICO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a licitação supra citada. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar os serviços na reforma e ampliação do prédio da Prefeitura de Angico/TO. Conforme Convênio nº 00193/2021. No valor global de R\$ 286.931,78 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); A Empresa A F SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 22.635.572/0001-80. Conforme ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS 003/2022; RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE ENVELOPE.

Angico - TO, 20 de junho de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA  
PREFEITO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a licitação supra citada. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para construção de uma praça no Município de Angico/TO, pelo Termo de Convênio nº 000214/2021, celebrado entre governo do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Cidade e Habitação - SEINF/TO e Prefeitura Municipal de Angico/TO. No valor global de R\$ 483.997,06 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e seis centavos); A Empresa J. O. S. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59.

Angico - TO, 20 de junho de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA  
PREFEITO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, torna público que realizará no dia 01 de julho de 2022, às 11h00min (horário de Brasília), na sede da prefeitura, Rua Antônio Thiago, s/n, Centro Angico/TO, do tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas assistenciais de saúde do Município de Angico/TO, em conformidades com o Termo de Convênio nº 29010.000024/2022. O edital será disponibilizado no portal da transparência: [www.angico.to.gov.br](http://www.angico.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: [licitacao.angico@hotmail.com](mailto:licitacao.angico@hotmail.com).

Angico -TO, 15 de junho de 2022.

Lepoldina Sousa dos Santos  
Pregoeira

**ARAGUAÇU**

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da Comissão, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, na cidade de Araguaçu - TO, referente ao §1º, do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 26/2013, na cidade de Araguaçu - TO. As pessoas físicas LUIS PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob nº 267.896.041-20, SERGIO PAULO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 612.669.491-00, ANA PAULA DE SOUZA O. NAZARÉ, inscrita no CPF sob nº 075.902.511-86, ROSENI MARIA DE SOUZA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 948.428.841-34 e MARTA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 892.588.271-04, vencedoras do itens constante do edital nº 001/2022, pelo valor total de R\$ 187.714,10 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais e dez centavos).

Araguaçu-TO, 15 de junho de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2022**

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Firmado em 22 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.414.086/0001-55. Valor do aditivo é de R\$ 53.955,71 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: artigo 65, II, §1º, da Lei 8666/93; Tomada de Preços 001/2022; Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 202/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL E ACABAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedoras as empresas: DEC. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 28.742.342/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 44, 48, 52, 53, 73, 74, 78, perfazendo o valor de R\$ 83.734,30 (oitenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 79, perfazendo o valor de R\$ 115.219,72 (cento e quinze mil e duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); Totalizando o Valor de R\$ 198.954,02 (cento e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 14/06/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/FME**

Decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contrato firmado em 08/06/2022, entre o Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa ROSIELMA SOARES GUEDES - ME, pessoa jurídica, nome fantasia "Loca Mix", devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.921/0001-20, estabelecida na Rua 1, s/nº, Quadra 15, Lote 11, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Valor de R\$ 53.866,67 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS (PICK-UP E VEÍCULO DE PASSEIO), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Processo Administrativo Nº 039/2022. Vigência: será a data de 08.06.2022 até 31.12.2022. Ordenador: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 120/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); Totalizando o Valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 14/06/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110 Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação. Cariri do Tocantins - TO, 15 de junho de 2022.

## FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2022**

O Fundo Municipal Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de julho de 2022, às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, PÃES E BOLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.cariri.to.gov.br](http://www.cariri.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115. E-mail: [cplcariri2022@gmail.com](mailto:cplcariri2022@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 20 de junho de 2022.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Pregoeira

**GUARAI****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na operação tapa buraco, manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 05/07/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 20 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma, ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda, localizada na Avenida Alagoas, 1140, Setor Pestana, Guaraí/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/07/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 20 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

**ITACAJÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 04/07/2022, às 09:00h horário local, LOCAL: na Prefeitura Municipal de Itacajá - TO (no Prédio da Secretaria Municipal de Educação), cujo objeto: contratação de empresa do ramo, para locação de equipamentos e estruturas metálicas para realização de eventos ao ar livre (Som PA com sistema de iluminação, Gerador e Tendões), com montagem e desmontagem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá na temporada verão 2022. Que será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014, de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada no prédio do Laboratório Municipal do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição na Rua K, s/n, Setor Aeroporto, Itacajá - TO, das 07:00 às 13:00 horas, pelo site: [www.itacaja.to.gov.br](http://www.itacaja.to.gov.br) ou via email: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com).

Itacajá - TO, 20 de junho de 2022.

Wedsen Alves da Cruz Santos  
Pregoeiro

**ITAPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando a seleção e contratação de empresa para serviços de engenharia com vistas a execução de bueiros de concreto tubular e mata-burros de concreto pré-moldados no município de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 06 de julho de 2022, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Quadra 62, Lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: [cpl.itapiratins@outlook.com.br](mailto:cpl.itapiratins@outlook.com.br).

Itapiratins - TO, 14 de junho de 2022.

HANIEL FERREIRA NUNES  
Presidente CPL

**LAGOA DA CONFUSÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público a PUBLICAÇÃO da licitação TOMADA DE PREÇO 007/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa para construção de complexo esportivo e lazer municipal no município de Lagoa da Confusão - TO, conforme Convênio nº 79010.000009/2022, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, de acordo com as informações dos elementos instrutores e Edital, que será realizada no dia 06 de Julho de 2022, às 08:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e 09, Centro, Lagoa da Confusão - TO.

HOMÁRIO LOPES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**NAZARÉ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022/PMN, realizada em 09 de junho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Nazaré, em favor a empresa R P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ Nº 43.976.530/0001-82 pelo valor respectivo de R\$ 307.076,16 (trezentos e sete mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos), por ser as propostas mais vantajosas para o Município

Nazaré-TO, 10 de junho de 2022.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021**

Contrato: 022/2022 PROCESSO: 2022000503 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazaré. CONTRATADO: R P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ Nº: 43.976.530/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Nazaré. VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.076,16 (trezentos e sete mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 13/06/2022. Vigência: 13/06/2022 a 13/09/2022

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Nazaré

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022**

CONVENIO Nº 38960.000001/2021 - Contrato nº 08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratado: R P DA SILVA CONSTRUTORA Objeto: Prorrogação de vigência. Prazo para conclusão: 03 de novembro de 2022. Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratado: Robson Pereira da Silva. Data Assinatura: 03/05/2022.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Nazaré

**PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 023/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022 PROCESSO Nº: 406/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.550.181/0001-04.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfálticas, construção de meios - fios, sarjetas em vias urbanas no município de Paranã/TO.  
VALOR TOTAL R\$ 664.954,82 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26.451.1016.1114, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 1.701.0000.000776/1.500.0000.000000  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA ASSINATURA: 20/06/2022.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'arco - TO através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 005/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para construção de estatua turística e cultura (cristo redentor) ao lado do parque poliesportivo Recanto dos Ipês, junto ao programa tocando em frente, secretaria municipal de transporte, obras e limpeza urbana. O certame será realizado no dia 08/07/2022, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail [cplpauarcoto@gmail.com](mailto:cplpauarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 99288-1770.

Pau D'arco - TO, 20 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PMP Nº 016/2022: Registro de preços para aquisições de material de consumo tipo material de construção, para implantação de campo Society e quiosque, conforme planilha orçamentaria em anexo, com abertura de propostas prevista para o dia 30 de junho de 2022, às 08h30min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, situada na Av. Diógenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa vista, município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br), na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs, das 14hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@pium.to.gov.br](mailto:licitacao@pium.to.gov.br), ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.188.034/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Obras civis no Loteamento Jardim dos Ipês III, localizado na Zona urbana do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adalberto Nunes Rocha, CPF: 553.608.403-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Lote 124, do lot. Cocal - 4ª Etapa, localizada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA LOCKS Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.982.131/0002-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, obras civis lineares e não-lineares e serviços das Fazendas Bacaba e Flor da Mata imóveis situados na zona rural do município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUÁRIA LOCKS, CNPJ nº 01.982131/0002-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS para levantamento e monitoramento de fauna silvestre nas Fazendas Bacaba e Flor da Mata, situadas na Zona Rural do município de Caseara/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. André Luiz Abrao, CPF: 369.612.721.34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura Sequeira, situado na Fazenda Matinha, zona de uso predominantemente rural, Gleba 05, 2ª etapa, matrícula 5085, no município Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ARI FOZZA, CPF: 381.073.840-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a solicitação Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na PARTE DO LOTE 18, DO LOTEAMENTO MEARIM, FLS. A, PARTE B, em MIRACEMA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ARI FOZZA, CPF: 381.073.840-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a solicitação Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na PARTE DESMEMBRADO LOTE 17, DO LOTEAMENTO MEARIM, PARTE A, em MIRACEMA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 17.274.318/0001-63, torna público que requereu da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, em localizada na Rodovia GUR - 16, Gleba 08, 4ª Etapa, Lote 12 - D TO - Zona Rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Combinado LTDA - ME, CNPJ: 36.998.433/0001-25, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATP, O empreendimento está localizado Avenida JK, nº 2.580, Centro, no Município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CALTA CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 59/2022, PROCESSO 2011/40311/006651, COM VENCIMENTO EM 08/06/2026, PARA ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E VENDA DE CALCÁRIO NA FAZENDA BOQUEIRÃO DAS BRUCAS, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DE TOCANTINS.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço Av. 04, s/n, Qd. 12, Lt. 05, Bairro Centro, Carmolândia - TO (TOCMO01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço AV. TANCREDO NEVES, CENTRO, ESPERANTINA - TO (TOEPR01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 5, POVOADO AUTO LINDO, CENTRO, GOIATINS - TO (TOGOT01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço PONTO ALTA, 2ª ETAPA, GLEBA 15, LOTE 01, MATEIROS - TO (TOMAT90)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço AV. TIRADENTES QUADRA 09, LOTE 03, CENTRO, SANTA FE DO ARAGUAIA - TO (TOSAF01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço SATURNINO DE SENA FERREIRA, SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO (TOSTD01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0433-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço ALDEIA BONITA, CHÁCARA 04 IRMÃOS, GLEBA DE TERRAS ENCRAVADAS, ANGICO - TO (TOSTZ01)

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Claudio de Oliveira Villela e Outros, CPF nº 308.676.651-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Irrigação, localizada no imóvel rural Fazenda Siriema, Matrícula 9771, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor EDUARDO LOPES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 000.147.811-74, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda OLIVENÇA, Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EDUARDO SCANNAVINO DE QUEIRÓZ, CPF: 218.987.978-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDINHA SANTA HELENA VII, Zona Rural, município de ANGICO-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor FABRICIO HENRIQUE RIBEIRO CANDIDO, CPF: 000.178.361-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado Na Fazenda Santa Helena, Zona Rural do Município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA NOVO PROGRESSO propriedade de Espólio de Raimundo José de Santana, CPF: 234.965.501-63, torna público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Pecuária, localizada no município de Caseara - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO, CPF: 033.879.848-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura e alteração da atividade de agricultura, na propriedade de fazendas reunidas Agrícola Rio Galhã, Zona Rural, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

INOCENCIO LEITE RIBEIRO, CPF: 154.856.658-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel: Fazenda Sitio da Barra - Lote 06 (Gleba 02), no município de Chapada da Natividade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Irmãos Queiroz LTDA, CNPJ: 08.086.368/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comercio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida JK, s/n, quadra 02, lotes 01 e 02, parque dos Girassóis, no município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JC - LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS LTDA, CNPJ: 13.045.085/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para desenvolvimento da atividade de Laboratórios clínicos, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, à Av. Tiradentes, Lote 16, Qd. KM-10, Setor Norte 2ª Etapa, em Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A JLVM, CNPJ Nº 17.434.500/001-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Semiextensiva, na Fazenda Barra do Sapezal em Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário JOAQUIM PIRES NETO, CPF: 347.328.611-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Agricultura, a ser desenvolvida na Fazenda Sta Izabel - Zona Rural - Município de Santa Rosa - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Jocy Gomes de Almeida inscrito no CPF: 402.751.831-49, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, a Licenças de atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda Lote 22 - Loteamento Taguatinga 4ª Etapa, município de Taguatinga -TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Lagoa Dourada Participações e Serviços LTDA, CNPJ 03240007/0001-79, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Silvicultura, na Fazenda Lagoa Dourada, localizada na Zona Rural no município de Lagoa do Tocantins-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA, CPF: 212.708.561-20 requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Mangueira e Independência, constituída parte do lote 31 do Loteamento Sitio Novo no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MARIA DILMA ALVES SOUSA - ME, nome fantasia PADRÃO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 05.540.361/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia, cascalho e saibro no sequeiro (ANM nº 864.190/2014), no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MASTER SAFRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 11.434.256/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária extensiva, na Fazenda Pesqueiro, Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MATADOURO VENEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.203.039/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Abatedouro/Matadouro, localizados na Rodovia 404, Km 07, Zona Rural do município de Araguatins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08, de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mauro Camacho Sanches, CPF: 464.753.469-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Pau D'Arco - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MCM-Com de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 97.486.534/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida LO 09, Quadra ACSU SE 40 (402), Conjunto 02, lote 19, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MILTON DALL'AGNOL, CPF: 273.498.700-78, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, situado na Fazenda Brilan, Gleba 05, 2ª etapa, matrículas nº 4848, 3859, 4854, no município Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ORLANDO JUNG, CPF: 567.100.540-04 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária Extensiva, situado na Fazenda Selva de Pedra, Gleba 05, 2ª etapa, matrícula nº M-2.152, no município Palmeiras do Tocantins/TO, o empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Otávio Bif, inscrito no CPF Nº 499.746.969-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Sonho Meu em Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Otávio Bif, inscrito no CPF Nº 499.746.969-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Sonho Meu I em Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Paulo Roberto Dias de Campos, CPF: 813.105.101-30, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, situado na Fazenda Vale do Ouro, Gleba 05, 2ª etapa, matrícula 2085, no município Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 18.308.541/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de extração e beneficiamento de minério de fosfato e calcário, situado na Fazenda Bananal, Zona Rural de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sinomar Domingos Diniz, CPF: 099.718.231-87, torna público que requereu a NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de Agricultura na FAZENDA BRASIL VERDE, Loteamento denominado "Três Barreiras, 3ª etapa, fls. 03", no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora SOFIA DINIZ JUNQUEIRO BUENO, CPF: 144.537.608-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para ampliação da atividade de agricultura e regularização da atividade de bovinocultura, na propriedade Fazenda Recanto, Zona Rural, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa TRANSL TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.626.692/0001-83, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na ROD BR-153, S/N, KM 665.3 ANEXO VIII, SETOR CENTRAL. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, VIVALDO VENANCIO FERREIRA, CPF: 144.887.956-68, residente na Avenida Miracema nº 660, Setor Serrano I, município de Paraíso do Tocantins - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de agricultura na propriedade rural denominada Fazenda Buritizal, no município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. WALDOCLEY CÂNDIDO DE ABREU, CPF: 803.168.591-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária Extensiva, situado na Fazenda Genipapo, Gleba 05, 2ª etapa, matrícula nº 777, no município Ipueiras-TO, o empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGRO MONALTA, CNPJ nº 20.121.597/0001-30, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), de Galeria (ponte) da Fazenda Anajá, localizada no município de Marianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa COP - Centro Oncológico de Palmas, CNPJ nº 06.134.926/0002-37, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços ambulatorial e clínico, localizado na avenida Piauí, quadra 30, lote 16-B, Zona Urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.581.592/0005-55, torna público que requereu da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado no Loteamento Nossa Senhora Abadia, Quadra 06, Lote 05, nº 2980, Gurupi, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa INDÚSTRIA AMAZÔNICA DE CIGARROS LTDA, CNPJ: 46.218.413/0001-48, torna público que requereu junto a Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, as suas Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de fabricação de cigarros, com endereço completo: Rodovia TO 080, LT 3A - 1A, Bairro Loteamento Genebra, Distrito de Luzimangues, CEP: 77.500-000, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Municipal 2360/2017 e Decreto Municipal 290/2018, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jerry Adriane de Araújo Godinho, CPF: 565.643.251-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura e bovinocultura instalado na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural do município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOAQUIM JUNIOR PIOVESAN RIBAS, CPF nº 411.175.301-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Capão Grande, localizada no município de Nova Rosalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOAQUIM JUNIOR PIOVESAN RIBAS, CPF nº 411.175.301-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Lagoa Verde e Lote 55 (parte do Lote São Jorge), localizados no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luciano Alves Rezende, CPF: 129.729.018-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Lote 49 (remanescente), do Loteamento Pontal, 2ª Etapa - Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. NELCIR MAURO FORMEHL, CPF: 630.588.201-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para atividade de lavajato instalada na Fazenda Esteio, Zona Rural, Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VANDERLEI WINTER, CPF: 682.918.500-97, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade do Lote 02 do Loteamento Genipapeiro, município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CRISTIAN FERNANDO SERAFINI, CPF: 028.907.410-01, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade FAZENDA ESTANCIA LOTE 49 DO LOTEAMENTO, município de RIO DA CONCEIÇÃO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins informa a prorrogação do Pregão Eletrônico 22/01.00021 - PE, Tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. Local da Sessão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Data: 01/07/2022, às 09:00hs, Código UASG: 928120. A licitação destina-se à Aquisição de impressora 3D, Impressora PVC e Impressora Térmica por empresa especializada, destinados atender a nova unidade do SESC/TO na Gurupi/TO. O edital está disponível no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas-TO, 17 de junho de 2022.

Adílio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua ALAGOAS, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu Presidente JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS E EMPREGADOS CONTRIBUÍNTES vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - Viação Capital LTDA, Expresso Miracema LTDA e Palmas Transportes e Turismo LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 24/06/2022, na sede desta entidade sindical, com a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 20:00 horas e a SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 21:00 horas, ocasião em que serão observados o quórum mínimo necessário previsto no ESTATUTO SOCIAL, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussões e deliberações sobre os índices de reajustes a serem aplicados em todas as cláusulas de natureza econômica para a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a ser firmado com o Sindicato Patronal SETURB; 2) Posicionamento das normativas discutidas na Convenção Coletiva de Trabalho entre SIMTROMET E SETURB, que se encontra em Dissídio Coletivo no TRT da 10ª Região sob o nº 0000831-15.2021.5.10.0000; 3) Discussões e deliberações sobre as demais cláusulas da CCT, aplicando a esta categoria as normativas aprovadas para o dissídio coletivo; 4) Outros assuntos inerentes à categoria. A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria. Participe. Quem participa, delibera.

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

José Antônio de Carvalho  
Presidente do SIMTROMET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2022**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78, da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

ATHAIDE PEDROSO RIBEIRO: 10159/2021; D R J QUEIROZ MARTINS LTDA: 7629/2021; DAIANE MORAES DE OLIVEIRA: 9150/2021; EMANUELLE ODEBRCEHT BALASSO: 5404/2021; FERNANDA REGINA CHICO: 5611/2021; FRANCISCO JOEL CARDOSO PINHO: 7003/2021; IEADECOL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COLINAS DO TOCANTINS/TO - FILIADA A CIADSETA: 10097/2021; IGREJA VIDEIRA DE PALMAS: 12323/2021; INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO FABIANO DE CRISTO: 10082/2021; IRMAOS CHAVES LTDA-EPP: 3550/2020; JM TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 10527/2021; JOAO VITOR AQUINO RAMOS: 10187/2021; JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA: 9135/2021; JOSÉ RIBEIRO: 12172/2021; K & V INDUSTRIA METALURGICA E GUINDASTES LTDA: 12702/2021; LIVE - CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA: 12160/2021; MARCELO R. RODRIGUES: 10660/2021; NUBIA TAVARES DE CARVALHO: 11326/2021; POTENCIA SOLAR E SERVICOS ELETRICOS EIRE: 161/2022; THIAGO BECKMAN LEMOS: 8730/2021; VALDERI RODRIGUES DIAS: 8554/2021; WB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI: 6641/2021; WELTON FERNANDES ROSA: 10158/2021.

Daniel Iglesias de Carvalho  
Presidente do CREA/TO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS,  
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL  
AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SESCAP-TO Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01572855/0001-50, com sede na quadra Quadra 504 Sul, Alameda 04, Número 45 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77.021-690 nos termos de seu estatuto social e regulamento eleitoral, convoca as empresas associadas, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Eleitoral de escolha dos membros de Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes para o mandato 2022/2025. O processo eleitoral será realizado na sede do Sindicato, em primeiro turno, no dia 30/06/2022 - das 08:00 às 17:00 horas, com quórum de comparecimento de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) das empresas associadas em condições de votar (quites com as obrigações estatutárias). Caso não seja atingido o quórum, será realizado o segundo turno eleitoral no dia 11/07/2022, das 08:00 às 17:00 horas, também na sede do sindicato, sem quórum mínimo de votantes. Fica aberto o prazo para registro de chapas, que deverá ocorrer desde a presente publicação até o dia 24/06/2022, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 17:00 horas, através de requerimento próprio a ser protocolado na secretaria do Sindicato. As impugnações a candidatura serão processadas nos termos descritos no Edital completo e do regulamento eleitoral, devendo ser apresentadas de 15/06/2022 a 25/06/2022, de segunda a sexta-feira de 10:00 às 17:00 horas por meio de requerimento endereçado ao presidente do Sindicato, protocolado na secretaria do mesmo. Será declarada eleita a chapa que atingir a maioria dos votos. O Edital de Convocação completo encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Palmas-TO, 15 de junho de 2022.

Flávio A. Pinto  
Presidente do SESCAP-TO

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO

**PORTARIA 002/2022-CRDD/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Estatuto Geral do CRDD/TO.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.602/2022 e a Lei nº 14.282/2021 e a necessidade de regulamentar a inscrição como Despachante Documentalista em suas áreas de atuação junto ao CRDD/TO;

CONSIDERANDO a Resolução CFDD/BR nº 02, de 11 de maio de 2022, que estabelece as condições para o exercício da profissão de despachante documentalista;

CONSIDERANDO a Resolução CFDD/BR nº 03, de 11 de maio de 2022, que estabelece as regras de padronização da anuidade e da taxa de inscrição nos Conselhos Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º O interessado em obter o registro de despachante junto ao CRDD-TO, para exercerem as atividades de despachante Documentalista no Estado do Tocantins deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º A pessoa física interessada na inscrição junto ao CRDD-TO deverá protocolar requerimento de credenciamento junto ao conselho acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento atualizada;
- b) Cópia cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por Lei;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), se essa identificação não estiver consignada no documento de identidade;
- d) Comprovante de Residência;
- e) 03 fotos 3x4 recentes (homens de paletó e gravata e mulheres em trajes sociais);
- f) Certificado de reservista ou dispensa da incorporação (isento para maiores de 46 anos);
- g) Cópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Atestado de antecedentes criminais, Estadual e Federal do Estado de origem;
- i) Certidões Cíveis e Criminais dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do postulante das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;
- j) Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Eleitoral, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizada em desfavor dos candidatos nas localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;
- k) Certidões Cíveis e Criminais dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor dos candidatos nas localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;
- l) Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Militar, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizadas em desfavor do postulante das localidades onde eles tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;
- m) Declaração, sob as penas da Lei, de que não ocupa cargo em atividade (efetivo ou comissionado) federal, estadual, distrital ou municipal e, também, de que não exerce função ou emprego público de dedicação exclusiva. Salvo, se a declaração for emitida pelo próprio órgão público para o qual o profissional atuará em sua representação, sem prejuízo das demais exigências legais.

Art. 3º O interessado na inscrição de despachante documentalista deverá apresentar também do certificado de conclusão do curso em nível tecnológico de despachante documentalista reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e da instituição de ensino estar credenciada e reconhecida pelo MEC ao tempo da expedição do diploma.

Parágrafo único: Enquanto não estiver regulamentado o curso de tecnólogo de despachante documentalista o interessado poderá requerer sua inscrição junto ao Conselho Regional desde que apresente declaração de órgão público ou entidade equiparada atestando sua atuação nas atividades típicas da despachadoria, prova de registro comercial de empresa com atividade de despachadoria documental ou congênere, da qual faça parte o inscrito, na qualidade de sócio administrador, e alvará de funcionamento de escritório de despachante com vigência na data de publicação da Lei Federal nº 14.282/2021.

Art. 4º A pessoa jurídica interessada na inscrição junto ao CRDD-TO deverá protocolar requerimento de credenciamento junto ao conselho acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identificação profissional do Despachante Documentalista responsável técnico, na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária postulante;
- b) Cópia cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por Lei, inclusive dos demais sócios da pessoa jurídica postulante;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) de todos os sócios, se essa identificação não estiver consignada no documento de identidade;
- d) Comprovante de residência de todos os sócios da pessoa jurídica;
- e) Atos constitutivos da pessoa jurídica, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Serão aceitas Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão do Registro de Pessoas Jurídicas expedida em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- f) Comprovante de inscrição e/ou de situação cadastral do CNPJ expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, o enquadramento no CNAE 8299-7 ou outro específico a ser definido pelo Governo Federal;
- g) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da pessoa jurídica;
- h) Certidões negativas de débitos da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- i) Certidões Cíveis e Criminais dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor da pessoa jurídica;
- j) Certidões Cíveis e Criminais dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor da pessoa jurídica;

Art. 5º Fica revogada a Portaria 001/2021-CRDD/TO, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.981, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONEL DIAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES  
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO

ENERGISA TOCANTINS  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/ME 32.655.445/0001-04  
NIRE: 31300124215

A Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 32.655.445/0001-04, responsável pela instalação da Linha de Transmissão (LT) 230 kV Dianópolis II - Gurupi - C1; LT 230 kV Dianópolis II - Palmas - C1 e SE Dianópolis II 230/138 kV e SE's Associadas, vem por meio desta, tornar público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação - LO do trecho da LT 230 kV Dianópolis II - Gurupi e subestações associadas - C1.